ANNO ... NUMERO ... Quarta feira 22 de Outubro de 1873 ... QUARTA FEIRA 22 DE OUTUBRO DE 1873

PARA A CAPITAL ...
Por tres mezes adiantados ...
Por seis mezes idem ...
Por um anno idem ...
Cada numero avulso ...

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados ...
Por seis mezes idem ...
Por um anno idem ...
Por um anno idem ...

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Just Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

## PARTE OFFICIAL.

### Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1873.

*1.ª secção.*

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade, dando lhe baixa si já estiver como praça, o recruta José Ignacio da Silva, que provou isenção legal.

— Ao mesmo.—A' vista do que representou V. Exc. em seu officio de 6 do corrente sob n. 790, relativamente à má qualidade do fluido vaccinico actualmente existente, cuja inoculação nos recrutas não tem produzido effeito, autoriso o a remetter para a côrte, como propõe em seu citado officio, todos os recrutas que se acham com praça inclusive os não vaccinados, que receberão alli esse preservativo, declarando-se esta circumstancia nas guias que os acompanharem.

— Ao mesmo.—Tendo o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 31 de julho ultimo, approvado a deliberação que tomei de mandar para o hospicio de alienados em Olinda, correndo o tratamento por conta d'aquelle ministerio, o soldado alienado do 2.º batalhão de infantaria, Candido Pereira do Rego, e determinado que esta praça siga para a côrte em occasião opportuna, afim de ser recolhido ao hospicio de Pedro II; assim o communico a V. Exc. para a expedição das necessarias ordens neste sentido.

— Ao mesmo.—Em execução ao aviso do ministerio da guerra, de 29 de julho proximo passado, sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que sejam fornecidas ao hospital militar as 12 ceroulas de algodão que existem a cargo da companhia de operarios militares, conforme consta da parte que acompanhou o officio de V. Exc., de 8 do citado mez, dirigido ao quartel-mestre general, afim de serem convenientemente aproveitadas, visto como taes peças de fardamento não estão comprehendidas na nova tabella em vigor.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc. os inclusos papeis, que me serão devolvidos, relativos ao soldado do 1.º batalhão de infantaria, João Hygino Rodrigues, que pede baixa do serviço, allegando ser guarda nacional designado por esta provincia, afim de que V. Exc., em cumprimento ao aviso do ministerio da guerra, de 31 de julho ultimo, informe si aquella praça apresentou-se voluntariamente ou foi forçada ao serviço da guerra.

— Ao mesmo.—Sendo-me declarado em aviso do ministerio da guerra que se mandara fornecer ao 2.º batalhão de infantaria o fardamento constante da relação que veio annexa ao officio do respectivo commandante, a que se refere o de V. Exc., de 28 de outubro proximo findo, sob n. 332; assim o communico a V. Exc. para os fins convenientes.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Determinando o Exm. Sr. ministro da marinha em aviso de 28 de julho ultimo que a cada um dos remadores e serventes seja abonada a gratificação diaria de 500 rs., além dos jornaes marcados na tabella annexa ao decreto n. 5163, de 4 de dezembro do anno passado; assim o communico a V. S em solução ao seu officio, dirigido àquelle ministerio em 2 de maio proximo findo.

— Ao director do arsenal de guerra.—Declare-me Vmc. si podem ser feitos pelo pessoal desse arsenal os reparos, caiadura e pintura, de que necessita a casa que serve de residencia ao director desse estabelecimento.

— Ao mesmo.—Em cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 28 de julho, mande Vmc. fornecer, com destino às praças destacadas no presidio de Fernando de Noronha, o fardamento constante da inclusa nota sob n. 2, de 25 do mesmo mez, organisada pela repartição do quartel-mestre general; certo Vmc. de que, pela intendencia da guerra serão fornecidos a esse arsenal os artigos mencionados na relação n. 1, tambem aqui junta.

— Ao engenheiro das obras militares.—Autoriso Vmc. a contractar com Augusto José Teixeira, mediante a quantia de 1:610$748, as obras da abertura de janellas no hospital militar, visto ser elle d'entre os seis concurrentes o que mais vantagens offerece á fazenda nacional, como se vê das propostas que inclusas devolvo, e vieram annexas ao seu officio de 6 do corrente, sob n. 7.

*2.ª secção*

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—De conformidade com o aviso circular do ministerio da marinha, de 30 de julho ultimo, sirva-se V. S. de recommendar às autoridades policiaes que remettam, com destino à companhia de aprendizes marinheiros o maior numero possivel de menores nas condições de terem praça na mesma companhia.

— Ao mesmo.—Recommende V. S. às autoridades policiaes respectivas a remessa, ao juiz de direito da 1ª vara civel, das relações, de que trata o art. 225 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, afim de poder o mesmo juiz em outubro proximo futuro proceder à revisão da lista dos jurados deste municipio, com especialidade a de Jaboatão e Muribeca.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes.—Dê V. S. suas ordens, para que seja substituido por outro, como solicita o Exm. brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado sob n. 792, o sentenciado civil João dos Santos Barros, que se acha no serviço da fachina da fortaleza do Brum; convindo que o substituto tenha a necessaria robustez, e a sua sentença seja de poucos annos de prisão.

Circular :

— Aos juizes de orphãos da provincia.—De conformidade com as ordens imperiaes expressas no aviso circular do ministerio da marinha, de 30 de julho proximo findo, recommendo a Vmc. que remetta com destino á companhia de aprendizes marinheiros o maior numero possivel de menores nas condições de terem praça na mesma companhia.

*3.ª secção.*

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para os devidos fins as 4 inclusas ordens, sendo 2 do thesouro nacional ns. 135 e 136, e 2 do ministerio da guerra datadas de 28 e 29 de julho ultimo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, os 3 inclusos officios, datados de 1, 23 e 31 de julho ultimo, expedidos pela secretaria de estado dos negocios da fazenda.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, à vista dos prets juntos em duplicata que me foram remettidos pelo commandante superior do municipio de Nazareth com officio do 1º do corrente, mande pagar aos negociantes Mindello & Alves os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas naquella cidade; a contar de 18 de maio a 31 de julho deste anno segundo indicam os mencionados prets.

— Ao mesmo.—Nesta data autoriso o engenheiro das obras militares a contractar com Augusto José Teixeira, pela quantia de 1:610$748, a execução da obra da abertura de janellas no hospital militar orçada na de 1:793$710 visto ser elle d'entre os concurrentes que offerece á fazenda; o que communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. as 4 inclusas ordens sob ns 949 a 952 expedidas pela repartição do ajudante general em 12, 17, 24 e 25 de julho ultimo.

— Ao mesmo.—Autorisando o Exm. Sr. ministro da marinha por aviso de 23 de julho ultimo o abono a cada um dos remadores e serventes do arsenal de marinha a gratificação diaria de 500 rs, além dos jornaes marcados na tabella annexa ao decreto n. 5,163, de 4 de dezembro do anno passado; assim o communico a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a inclusa conta em duplicata para que mande pagar a Augusto Caors & C. a respectiva importancia, proveniente do fornecimento d'uma ambulancia, que foi remettida em 2 do corrente ao subdelegado de Timbaúba por ordem desta presidencia e intermedio do Dr. inspector de saúde publica.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de serem pagos ao negociante João Fernandes Lopes, á vista da relação e prets juntos em duplicata, os vencimentos do destacamento da guarda nacional, estaciona na villa de Flores, a contar de 11 a 31 de maio deste anno; conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de 2 de junho ultimo.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da guerra, de 31 de julho ultimo, que naquella data se solicitou do da fazenda a expedição de ordens para que por conta do § 11º —Obras militares do exercicio de 1872-1873, seja concedido a essa thesouraria o credito de 305$800, afim de occorrer ao pagamento da despeza, que autorisei em 14 de junho proximo findo com os reparos urgentes da coberta, que desabou do compartimento do quartel da Soledade, que serve de casa de musica; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Em cumprimento do aviso do ministerio da marinha, de 24 de julho proximo findo, mande V. S. abonar ao tenente-coronel Decio de Aquino Fonseca, secretario da capitania do porto desta provincia, pelo tempo que exerceu cumulativamente as attribuições de capitão do porto, a 5ª parte das gratificações que a este competem segundo a tabella n. 2 de 5 de fevereiro de 1872.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que a 19 do mez proximo passado assumio o supplente do juiz municipal do termo de Buique, Pedro Cavalcante de Albuquerque, o exercicio do cargo de juiz de direito da respectiva comarca no impedimento do effectivo e do juiz municipal.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que segundo communica o commandante superior da guarda nacional deste municipio em officio n. 665 de 6 do corrente foram contractados por mais tres annos, a contar do 1.º do corrente, para servir no 2.º batalhão de infantaria deste municipio, os tambores Cosme Manoel do Nascimento, Miguel Francisco da Cunha, José Pinto Babiano e Claudino dos Santos, sendo despedidos Luiz José Ramos de Oliveira, Antonio Morino da Silva, Antonio Firmino d'Assumpção e Galdino Pereira de Castro.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins a portaria junta, do ministerio da justiça, de 21 de junho proximo passado, pela qual foi declarado ser com meio ordenado a licença concedida ao juiz de direito de Ouricury, Manoel Caldas Barretto.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os devidos fins que foram abonadas as faltas que por motivo de molestia deu o juiz de direito da comarca de Iguarassú Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, de 1 a 8 do mez proximo findo.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista do certificado annexo ao incluso requerimento, mande V S. pagar a Antonio Victor de Sá Barreto, arrematante do 5.º lanço da estrada de Muribeca, a 2.ª prestação na importancia de 3:631$, a que tem direito em virtude de seu contracto, como se vê do referido certificado.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pôr em hasta publica os reparos, de que precisa a ponte do Desterro na estrada do norte, orçados em 1:504$229, cuja despeza deverá correr pela verba votada no artigo 6.º § 4.º da lei do orçamento vigente, como informou V. S. em seu officio de 6 do corrente sob n. 322.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que solicitou a esta presidencia Frei Caetano Maria da Messina, missionario capuchinho encarregado das obras da nova matriz da villa de Palmares, mande V. S. entregar-lhe, ou ao seu procurador Joaquim G. de Albuquerque, independentemente de fiança, o producto da loteria extrahida a 30 de julho findo em beneficio das obras daquella igreja.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data defiro a petição de Frei Venancio Maria Ferrara, prefeito dos missionarios capuchinhos e encarregado das obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, autorisando o thesoureiro das loterias a entregar lhe, independentemente de fiança, o producto das loterias extrahidas e que se forem extrahindo no actual exercicio em beneficio de taes obras.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data autorisado o engenheiro chefe da repartição das obras publicas a mandar desobstruir a bocca do cano geral do esgoto, que parte do pateo da Ribeira de S. José e termina no Caes do Ramos, bem como as que dão entrada às aguas pluviaes, cujo serviço será feito por administração, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o Dr. chefe de policia em officio de hontem sob n. 1,386, autoriso V. S. a mandar pagar ao delegado do termo do Bonito ou a seu procurador a quantia de 40$, despendida com os reparos feitos na cadeia daquelle termo.

*4ª secção.*

Officios :

— Ao provedor interino da Santa Casa de Misericordia.—A vista das razões allegadas em seu officio do 1.º do corrente sob n. 507, approvo a deliberação que tomou a junta administrativa dessa Santa Casa de acceitar a proposta de Francisco José Leite, relativa ao contracto de arrendamento, por seis annos, do predio n. 81, á rua do Imperador, pertencente ao patrimonio dos orphãos mediante as vantagens constantes do officio de V. S., de 18 de junho findo, sob n. 489.

— Ao thesoureiro das loterias.—Tomando em consideração o que me solicitou Frei Venancio Maria de Ferrara, prefeito dos missionarios capuchinhos e encarregado das obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, recommendo a Vmc. que, independente de fiança, mande entregar-lhe o producto das loterias já extrahidas e que se forem extrahindo no actual exercicio em beneficio de taes obras.

*5.ª secção.*

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Lourenço de Mattos, engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, e tendo em vista o resultado da inspecção a que foi elle submettido, resolve conceder-lhe seis mezes de licença com todos os seus vencimentos, nos termos da lei n. 1,103 de 20 de maio ultimo, para tratar de sua saude.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Autoriso Vmc. a mandar desobstruir a bocca do cano geral do esgoto, que parte do pateo da Ribeira de S. José e termina no Caes do Ramos, bem como as que dão entrada ás aguas pluviaes, correndo esse serviço por administração, como solicitou em seu officio de hontem datado sob n. 295, que fica assim respondido.

— Aos agentes da companhia de Navegação Brasileira.—Mande Vmc. entregar ao porteiro da secretaria desta presidencia, Silvino Antonio Rodrigues, um caixote que veio da côrte no vapor *Bahia*, contendo differentes impressos com destino a esta provincia.

Portaria :

— Os Srs. agentes da companhia de Navegação Brasileira mandem transportar á côrte por conta do ministerio da marinha, no proximo vapor procedente do norte, o aprendiz José 1.º, que será remettido para bordo pelo inspector do arsenal de marinha, com destino ao quartel geral do corpo de imperiaes marinheiros.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

*1.ª secção.*

Officios :

— Ao Exm brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado para que seja substituido por outro o sentenciado civil que se acha ao serviço da fachina da fortaleza do Brum, assim o manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem sob n. 792.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo expedido ordens para ser transportado á côrte, no proximo vapor procedente do norte, o aprendiz José 1.º, que vai recolher-se ao quartel general do corpo de imperiaes marinheiros; assim o manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 6 do corrente sob n. 685.

*2.ª secção.*

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial no sentido de ser paga ao delegado do termo do Bonito, ou a seu procurador, a quantia de 40$000, de que trata o seu officio de hontem sob n. 1,386.

— Ao commandante superior do municipio de Nazareth.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar aos negociantes Mindello & Alves os vencimentos das praças da guarda nacional, de que trata o seu officio do 1º deste mez.

— Ao commandante superior interino de Flores e Villa-Bella.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que autorisou a thesouraria de fazenda a pagar ao negociante João Fernandes Lopes os vencimentos do destacamento da guarda nacional, de que trata o seu officio de 2 de junho ultimo.

— Ao Dr. Pedro Cavalcante de Albuquerque.—O Exm. Sr presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 17 do mez proximo passado, em que participa ter nessa data assumido o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Buique, no impedimento do effectivo e do juiz municipal.

*4.ª secção*

Officios :

— Ao Dr. inspector da saude publica.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para os devidos effeitos, que nesta data officiou-se á thesouraria de fazenda no sentido de ser paga a Augusto Caors & C. a importancia constante das contas que enviou, proveniente do fornecimento da ambulancia remettida ao subdelegado de Timbaúba, segundo V. S. solicitou em seu officio de hontem datado.

— Ao Rvm. Fr. Venancio Maria de Ferrara.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. Rvma. para os devidos effeitos, que nesta data foram expedidas as convenientes ordens á thesouraria provincial no sentido de ser satisfeito o que V. Rvma. solicita em seu officio de 5 do corrente.

*5.ª secção.*

Officios :

— Ao director geral interino da secretaria de estatistica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio de V. S., sob n 2,089 de 31 de junho findo, a que acompanhou um exemplar do relatorio e trabalhos estatisticos do corrente anno, apresentados por essa directoria ao Exm. Sr. ministro do imperio.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data autorisou a thesouraria provincial a mandar pôr em hasta publica os reparos de que precisa a ponte do Desterro na estrada do norte, e sobre o que versou o seu officio de 14 de março ultimo sob n. 105.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. que póde mandar seguir para os portos do norte e sul, no dia 14 do corrente, os vapores dessa companhia para isso destinados, conforme pede em seu officio de 6 do corrente, que fica assim respondido.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S, em resposta ao seu officio de hoje datado, que póde seguir amanhã ás 5 horas da tarde para os portos do norte o vapor nacional *Bahia*, chegado dos do sul.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE AGOSTO DE 1873

*1.ª secção*

Officios :

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S, logo que este receber, collocar junto a rampa do Campo das Princezas uma lancha, afim de conduzir para a agencia da companhia de navegação brasileira 21 caixões contendo elementos originaes do recenseamento, os quaes tem de seguir para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*.

— Ao engenheiro das obras militares.—Declaro a Vmc., em additamento ao meu officio de hontem, que no contracto que se houver de celebrar com Augusto José Teixeira para a obra da abertura de janellas no hospital militar, deve ser inserida a clausula de que o seu pagamento será effectuado em duas prestações, sendo uma no principio e outra no fim da obra, como pede elle no incluso requerimento.

*2.ª secção.*

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Nesta data officio ao Dr. commissario vaccinador provincial no sentido de fornecer a V. S. alguns tubos com lympha vaccinica, que devem ser remettidos para a villa do Cabo. Recommendo, portanto, a V. S. que apenas receber os referidos tubos, os envie ao cidadão João Baptista Gomes Penna, que se offereceu a esta presidencia para encarregar-se da vaccinação na mesma villa, onde está grassando a variola.

— Ao promotor publico do Recife.—Envio a Vmc. a representação junta por copia, da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio, quanto á recusa do respectivo vigario a funccionar em actos religiosos em que compareça uniformisada a mesma irmandade, não obstante a decisão do governo imperial; afim de que, de conformidade com a lei, proceda contra quem achar em culpa. Convém fazer notar a Vmc. que tratando-se de um facto criminoso, sobre o qual cabe a acção publica, como orgão da justiça não deve esperar que as partes offendidas requeiram a applicação da lei contra aquelle que a infringio, mas como funccionario que deve zelar as attribuições de seu cargo, proceder como lhe incumbe a lei.

*3.ª secção.*

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e devida execução, o aviso de 26 de julho findo, junto por copia em que o Exm. Sr. ministro do imperio declara que para poder-se autorisar o augmento de credito de 2:4[illegible]$[illegible]6, conforme requisitou essa thesouraria pela verba —inspecção de saude dos portos do exercicio de 1872 a 1873, convém remetter uma demonstração [illegible] das despezas que se tem feito pela mesma verba.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. em additamento ao meu officio de hontem datado que ao engenheiro das obras militares autorisei a incluir no contracto que houver de celebrar com Augusto José Teixeira para o serviço de abertura de janellas no hospital militar a clausula de que o pagamento do arrematante será effectuado em duas prestações, sendo uma no principio e a outra no fim do referido serviço.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. o incluso attestado em duplicata que me foi remettido pelo brigadeiro commandante das armas com officio de hontem sob n. 798, afim de que mande pagar ao soldado do corpo de policia Antonio Gomes do Nascimento a gratificação a que tiver direito em virtude do aviso do ministerio da guerra, de 4 de março de 1858, por ter apprehendido o soldado Manoel Severino de Araujo, desertor do deposito de recrutas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S, para seu conhecimento e devidos fins, o aviso de 28 de julho findo junto por copia, em que o Exm. Sr. ministro do imperio declara que se dirigira ao da fazenda, no sentido de, emquanto outra cousa não for determinada, ser entregue ao Rvd. bispo diocesano em cada exercicio a quantia determinada para os vencimentos dos professores do seminario episcopal, independente da relação das faltas de que trata o aviso de 6 de fevereiro deste anno.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens, afim de que por essa thesouraria se ajuste contas e passe guia de soccorrimento ao tenente Joaquim Cardoso de Aguiar e Souza, o qual segue amanhã para a côrte a reunir-se ao seu batalhão, 21º de infantaria.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. afim de que por essa thesouraria se ajuste contas e passe guia de soccorrimento ao tenente coronel commandante da fortaleza do Brum, Sebastião José Basilio Pyrrho, que obteve tres mezes de licença com os vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saude fóra da provincia.

*4.ª secção.*

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Bernardino de Oliveira Machado, professor publico da cadeira de primeiras lettras da villa do Salgueiro, e tendo em vista a informação do Dr. director geral interino da instrucção publica, de 30 de julho findo sob n. 228, resolve prorogar por tres mezes o praso que lhe foi marcado pelo referido director para entrar no exercicio de sua cadeira.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Urania Nympha da Silva, professora publica da cadeira de primeiras lettras da villa do Granito, e tendo em vista a informação do Dr. director geral interino da instrucção publica, de 30 de julho findo sob n. 229, resolve prorogar por tres mezes o praso que lhe foi marcado pelo referido director para entrar no exercicio de sua cadeira.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Waldetrudes Primitiva da Fonceca Telles, professora de instrucção primaria da cadeira de Cabrobó, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica, de 4 do corrente, em officio sob n. 237, resolve prorogar por mais dous mezes o praso que lhe foi concedido para entrar no exercicio de sua cadeira.

Officios :

— Ao Exm. Sr presidente da provincia do Pará.—Com o officio que V. Exc. dirigio-me em 24 de junho ultimo recebi os dous exemplares impressos, a que elle se refere, da collecção das leis e actos do governo dessa provincia, do anno proximo passado.

— Ao director geral interino da instrucção publica.—Mande V. S. receber na agencia dos paquetes brasileiros a vapor um volume contendo quinhentos exemplares da Historia Biblica, que foram remettidos pelo Exm. e Rvm. bispo do Pará, aos quaes V. S. dará o destino que ulteriormente for determinado.

— Ao mesmo.—Tendo o Dr. chefe de policia declarado, em officio de 7 do corrente sob n. 1888, que já fôra solto pelo delegado de policia desta capital o alumno da escola nocturna João Pedro dos Santos, que havia sido recrutado pelo subdelegado de Belém; assim o communico a V. S., em resposta ao seu officio de 5 deste mez sob n. 239.

— Ao provedor interino da Santa Casa de Misericordia.—Para que possa ser paga a despeza de que trata V. S. em officio de 8 do corrente sob n. 521, convém que ministre a conta necessaria.

— Ao commissario vaccinador provincial.—Remetta Vmc. com brevidade ao Dr. chefe de policia alguns tubos com lympha vaccinica, afim de serem enviados para a villa do Cabo, onde está grassando a variola.

— Ao Sr. João Baptista Gomes Penna (Cabo).—Accuso recebido o officio de Vmc., de 6 do corrente, e sciente de quanto nelle expõe, cabe-me dizer que nesta data expeço as convenientes ordens no sentido de ser-lhe remettido por intermedio do Dr. chefe de policia o pus vaccinico de que trata o citado officio.

— Ao juiz de paz mais votado do 3.º districto da freguezia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos do Exú.—Sciente, pelo seu officio de 18 do mez findo, do motivo por que não se realisou na época marcada por esta presidencia a reunião da junta da qualificação de votantes dessa parochia; tenho a dizer-lhe que designo a segunda dominga de outubro vindouro para aquelle fim, guardadas as formalidades legaes.

Portaria :

— A' camara municipal da villa do Granito.—Communico á camara municipal da villa do Granito para seu conhecimento e fins convenientes, que, não se tendo realisado na época marcada por esta presidencia a reunião da junta de qualificação de votantes da freguezia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos do Exú, acabo de designar a segunda dominga de outubro vindouro para semelhante fim, guardadas as formalidades legaes.

*5ª secção.*

Officios :

— Ao Dr. director geral interino da Estatistica.—Remetto a V. S, nos termos do art. 13 do regulamento que baixou com o decreto n. 4856 de 30 de dezembro de 1871, vinte e um caixões contendo os elementos originaes do recenseamento procedido nos municipios de Barreiros, Nazareth, Brejo, Bom Jardim, Panellas, Bom Conselho, Aguas Bellas, Flores, Villa Bella, Triumpho, Boa-Vista, Salgueiro, Ouricury e Exú; e bem assim o relatorio circumstanciado dos respectivos trabalhos, que por intermedio de V. S. tem de ser entregue ao Exm. Sr. ministro do imperio, na forma do citado artigo.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Remetto a Vmc, para sua sciencia, copia do aviso n. 31, de 28 de julho proximo findo, em que o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas declara que approvou as modificações feitas pelo engenheiro Francisco Pereira Passos no projecto das obras da ponte de ferro que tem de ser construida sobre o rio Capibaribe nesta cidade, não só porque contribuem para a solidez e elegancia das mesmas obras, como por darem em resultado uma economia de 97:766$926 sobre esse projecto, apresentado por Vmc. no valor de 599:483$391.

— Ao presidente da junta de emancipação do municipio desta capital.—[illegible] inclusas petições requer[illegible] de Oliveira e Anna C[illegible] essa junta a receber as [illegible] les, relativas aos escravos [illegible]

Portarias :

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, ao tenente Joaquim Cardozo de Aguiar e Souza, o qual vai reunir-se ao seu batalhão, 21.º de infantaria.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem para a côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, á escolta do 7.º batalhão de infantaria, composta das praças constantes da inclusa relação nominal, a qual veio d'alli sob o commando do tenente Perpetuo Felicito Martins, conduzindo quatorze sentenciados militares.

— Relação á que se refere a portaria supra —Tenente Perpetuo Felicito Martins, cabo Rufino Brasil, anspeçada Gregorio Antonio Barbosa, cadete Agricola Franklin de Lima, soldados, Abel Aureliano, José Antonio da Silva, Antonio José Mendes da Silva, Mamede Angola, Antonio Alipio Aranha, Manoel Lourenço do Espirito Santo, Antonio Joaquim Ferreira, Felippe Nery Marcolino, Joaquim Furtado da Paixão, Ignacio José da Cunha, Manoel Luiz Benedicto, José Nunes da Costa, Faustino Borges, Manoel Alberto.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem para a côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, aos recrutas constantes da inclusa relação nominal.

Relação á que se refere a portaria supra.—André Gomes Pereira, Antonio Lopes dos Santos, Joaquim da Silva Pereira, João Francisco Gomes, José Joaquim da Silva, José Francisco da Veiga Figueiredo, José Joaquim de Sant'Anna, Luiz José Francisco, Marcos Pereira de Oliveira, Victor Constantino de Maria, Antonio José Alves, Antonio Martins do Nascimento, Bento Custodio de Abreu, Francisco Custodio Bezerra, Feliciano Baptista de Oliveira, Francisco Antonio de Souza, Joaquim José de Sant'Anna 2.º, João Francisco José de Oliveira, João Martins de Araujo, João Barbosa dos Santos, João Paes de Souza, José Luiz de Brito, Manoel Ignacio da Paixão, Manoel João da Cunha, Manoel dos Santos Alves de Sá, Manoel Vieira de Araujo, Manoel José Alves, Pedro José de Lima, Pedro Luiz da Silva, Liberato Honorato da Silva, Vicente Ferreira Honorato.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem para a côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, aos recrutas, Manoel Lopes da Silva e André Avelino do Carmo.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar transporte para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, por conta do ministerio do imperio, aos 21 caixões que a esta acompanham, os quaes contém os elementos originaes do recenseamento procedido nos municipios de Barreiros, Nazareth, Brejo, Bom Jardim, Bom Conselho, Panellas, Aguas Bellas, Flores, Villa-Bella, Triumpho, Boa-Vista, Salgueiro, Ouricury e Exú, todos desta provincia.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da marinha, no vapor *Cruzeiro do Sul*, ao imperial marinheiro de 2.ª classe, Liberato José de Souza, visto ter sido julgado incapaz do serviço da armada.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

*1.ª secção.*

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado ácerca do regresso á côrte, no vapor *Cruzeiro do Sul*, da escolta do 7.º batalhão de infantaria que d'alli veio conduzindo sentenciados militares; assim o manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 797.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio desta data, sob n. 801, que ficam expedidas as necessarias ordens para o embarque dos recrutas, Manoel Lopes da Silva e André Avelino do Carmo.

*5.ª secção.*

Officio :

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, podem Vv. Ss. fazer seguir para o Rio de Janeiro e escalas, amanhã ás 5 horas de tarde, o vapor *Cruzeiro do Sul*, chegado hoje dos portos do norte.

---

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1873.

Abaixo assignados negociantes desta cidade.—Os supplicantes foram attendidos com o regulamento de 7 do corrente.

Alexandre Sergio de Moraes.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional de Caruarú.

Arsenio Gustavo Borges.—Dê se.

Brasiliano dos Santos Miranda.—Requeira o supplicante ao governo imperial.

Bacharel José Francisco Góes Cavalcante.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

José Francisco de Paula.—Transfira-se, satisfeitos os requesitos legaes.

José da Silva Alves.—Requeira á thesouraria de fazenda.

Conego João Baptista Soares.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Libanio Presidio de Carvalho.—Como requer.

Antonio Joaquim Moreira.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 21 de outubro de 1873.

O porteiro,
*Silvino A. Rodrigues*

### Repartição da policia.

1.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 21 de outubro de 1873.

N. 1771.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, foram hontem recolhidos à casa de detenção os individuos seguintes :

A' minha ordem, o desacisado Miguel de tal até ter o devido destino.

A' ordem do Dr. delegado de Jaboatão, Vicente Ferreira Curado, Anacleto Francisco Ferreira, Gulherme Francisco do Rosario e Francisca Maria de Jesus, á disposição do Dr. juiz de direito do 6.º districto criminal, como indiciados em crime de furto de cavallos.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Antonio, escravo de Francisco Antonio Martins de Miranda, a requerimento deste.

Finalmente, a ordem e a tranquillidade publicas não soffreram alteração.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

## PERNAMBUCO.

### REVISTA DIARIA.

**Matadouro publico.**—Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Drs. [illegible] do Athayde Lobo Moscoso, Manoel de Barros Barreto, Gervasio Rodrigues Campello, Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos e Estevão Cavalcante de Albuquerque, para determinar o local mais conveniente, em que deva ser construido o matadouro publico de que trata a lei n. 1101 de 21 de maio ultimo.

**Comarca do Bom Conselho.**—Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foi designado o primeiro tabellião da villa do Bom Conselho, Luiz Antonio Cordeiro, para servir o cargo de official do registro geral de hypothecas dessa comarca.

**Guarda nacional.**—Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, mandou-se dar guia de passagem, para o municipio de Santo Antão, ao alferes Libanio Presidio de Carvalho do 42º batalhão de infantaria do municipio de Serinhaem.

**Solicitador de capellas.**—Por portaria da presidencia da provincia, de 21 do corrente, foi nomeado Vicente Licinio da Costa Campello, para exercer provisoriamente o officio de solicitador de residuos e capellas do termo do Recife.

**Administração do correio.**—Terminou hontem o concurso para provimento dos lugares de praticantes do correio desta provincia.

Foram julgados habilitados para exercer esses cargos os Srs : Antonio Peregrino de Mendonça, José Carneiro Maciel da Silva, Vicente Nunes da Serra Filho e Americo Wanderley Jacques; e não habilitado os demais examinandos.

**Jury do Recife.**—Foram hontem submettidos a julgamento os réos José Rodrigues Campello, José Gonçalves da Hora, Bernardo Francisco Ramos, Galdino Paes Barreto, Francisco da Silva Miranda, Henrique da Cunha Machado Figueiredo e Severino Martins, pronunciados no art. 207 do codigo criminal, occupando a cadeira da accusação, como advogado do autor, o Dr. Angelo Henriques da Silva, e a da defeza o Dr. Joaquim Correia de Araujo.

O conselho de julgamento compoz-se dos Srs. : José Estebão Borges Uchôa, Dr. José Joaquim de Almeida Nobre, Luiz Pereira de Farias, Francisco Antonio da Silva Cavalcante, José Elias de Oliveira, Geminiano Joaquim de Miranda, José Pacheco de Medeiros, Ignacio Alvim da Silva, José Domingues Codeceira, João Athanazio Botelho, Manoel do Amparo (Cajú) e José Francisco de Paula Ramos, e depois de dada a resposta aos quesitos, foram, pelo juiz presidente absolvidos, os réos em julgamento.

**Deliberação episcopal.**—S. Exc. Rvm. reunindo hontem no palacio da Soledade os Rvms. vigarios das freguezias da capital ahi ordenou-lhes : que, quando estiverem celebrando quaesquer actos religiosos, já em suas matrizes já nos outros templos de suas parochias e apparecerem membros das confrarias ou irmandades fulminadas com sentença de interdicto, a essas pessoas expliquem que, quem está sujeito àquella pena e a infringe, incorre na de excommunhão maior, cuja absolvição é reservada ao summo pontifice; e que, no caso de taes membros de confrarias e irmandades fulminadas persistirem no proposito de assistir o acto religioso, prosigam na celebração do mesmo, afim de que não venham a soffrer os innocentes pelos peccadores.

**Trilhos urbanos de Olinda.**—Não se tendo reunido numero legal de accionistas, deixou de haver no dia 23 do corrente a assembléa geral para continuação da discussão do parecer da commissão de contas, sendo de novo convocada para o dia 28 ás 4 horas da tarde. A reunião realisar-se-ha com o numero de accionistas que comparecer.

**Monte Pio Portuguez.**—Tendo deixado de realisar-se no dia 19 a assembléa geral dos membros desta sociedade, por falta de numero sufficiente, foi marcado o dia 26 (domingo) às 11 horas da manhã, no qual funccionará a corporação com os socios que comparecerem.

**Vapores esperados.**—Hoje ou amanhã, brasileiro *Paraná*, dos portos do sul do imperio; francez *Henri IV*, do Havre e Lisboa; a 24, o inglez *Cuzco*, de Calhão e escalas; a 25, o inglez *Douro*, da Europa; a 26, o inglez *Valparaizo*, da Europa; e a 29, o inglez *Boyne*, do Rio da Prata e escalas.

**Vapores a sahir.**—A' 28 do corrente, o *Cururipe*, para Mamanguape; a 30, o *Ipojuca*, para a Granja e escalas, e o *Mandahu*, para o Aracajú e escalas; a 4 de novembro, *Giquiá*, para Fernando de Noronha.

**O Sr Dr. Kalley.**—Ante-hontem á noite, no theatro de Santo Antonio, cujas portas, gratuitamente abertas ao publico, deram lugar a uma enchente real, o Sr. Dr. Kalley, medico inglez, segundo nos informa que se acha de passagem, entre nós, prendeu por duas horas a attenção do auditorio com a narração explicada de duas viagens que fez a Jerusalem e investigações a que procedeu nos lugares santos.

O Dr. Kalley foi devidamente considerado pela parte do auditorio que estava no caso de apreciar o seu acto.

**Morgadinha de Val-flor.**—Não satisfez a curiosidade publica a representação dessa composição de Pinheiro Chagas, tantas vezes repetida no theatro de Santo Antonio.

Querem-no ainda ? Isto é com o emprezario.

**Jury do Cabo.**—Para o dia 3 de novembro vindouro acha-se convocada a 4ª secção do tribunal do jury da villa do Cabo, sob a presidencia do respectivo juiz de direito.

**Moeda falsa.**—Em um dos trens da via-ferrea do Recife ao S. Francisco chegaram hontem á esta cidade, vindos de Buique por Una, varios criminosos, entre os quaes alguns indiciados em crime de moeda falsa.

**Sociedade Litteraria e Auxiliadora da Instrucção Secundaria.**—Quinta-feira (23 do corrente) ha sessão extraordinaria desta sociedade para posse do conselho director, ás 9 horas do dia, no lugar do costume.

**Cão.**—Pedem-nos a seguinte publicação :

« Alguns moradores da rua de Dias Cardoso rogam ao Sr. fiscal da freguezia de S. José, para que dê providencias ácerca de um cão que alli existe n'uma casa, com grave incommodo dos mesmos e dos transeuntes. E' bom que o Sr. fiscal previna algum conflicto.»

**Quem for dono.**—Pelo Sr. subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José foi apprehendido um alfinete de peito com uma grande pedra amarella. Quem for dono procure-o na secretaria de policia.

**Rua Mamede Simões.**—Parece incrivel, mas é exacto, o Sr. fiscal da freguezia da Boa-Vista mandou dous trabalhadores para limparem a rua Mamede Simões, ao lado do gymnasio, mas de fórma a constar apenas, por quanto após duas ou tres horas de trabalho, desappareceram, tendo apenas arrancado o capim em duas braças, do comprimento da rua.

**Navios encontrados.**—Participa o Sr. capitão do hiate americano *I. P. Auger*, entrado hontem de New-York, que no dia 10 de setembro proximo passado, na Lat. 8' Long. 27" communicou com a galera americana *James Forster*, procedente de New-York para S. Francisco (na California), tendo 17 dias de viagem; tudo ia bem a bordo.

— Pelo da barca ingleza *Talisman*, entrada no mesmo dia de [illegible], que no dia 13 de outubro na Lat. [illegible] West, communicou com a barca [illegible] em viagem de Montreal ([illegible]) para Buenos-Ayres.

[illegible] a venda é a 71.ª a beneficio [illegible] e orphãs, a qual corre no dia [illegible]

**Leilão.**—Amanhã, [illegible], effectua o agente Pinto o leilão de fazendas avariadas existentes em seu

escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

— Depois d'amanhã, 24, deve ter lugar por intermedio do [illegible] Pinto, o leilão de moveis, annunciado [illegible] o 2º andar do sobrado da praça do Conde [illegible] n. 5.

Casa de Detenção.—Movimento do dia 20 de outubro de 1873.

Existiam presos 329, entraram 6, sahiram 3, existem 332.

A saber:

Nacionaes 238, [illegible] 11, estrangeiros 39, escravos 41, [illegible] 3.—Total 332.

Alimentados á [illegible] dos cofres publicos 204.

Movimento da enfermaria no dia 20 de outubro de 1873:

Tiveram alta

Fortunato José [illegible].

Eduardo Vicente [illegible].

Belisario, escravo, [illegible].

## CHRONICA JUDICIARIA.

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

*Secretario Dr. Virgilio Coelho.*

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Doria, procurador da corôa, Domingues Silva, Regueira Costa e Neiva, faltando o Sr. desembargador Araujo Jorge, que preside o jury do Recife, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Da Escada.—Recorrente o juizo, recorrido Miguel de Albuquerque Mello. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Regueira Costa e Neiva.—Improcedente.

Do Buique.—Recorrente o juizo, recorrido Lourenço Bezerra Monteiro Cavalcanti. Juizes os Srs. desembargadores Neiva, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque e Regueira Costa.—Improcedente.

Do Recife.—Recorrente o juizo, recorrido Luiz Alves de Souza. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Domingues Silva, Neiva e Almeida Albuquerque.—Improcedente.

Recurso de fallencia.

Recorrente o juizo do commercio, recorrido Antonio Ignacio Brandão. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Domingues Silva, Neiva e Regueira Costa.—Negou-se provimento.

Prorogação de inventario.

Inventariante Joaquim Gomes do Rego.—Concederam o prazo legal.

Appellações civeis.

Do Cabo.—Appellante Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão, appellados Manoel Ignacio e outros.—Confirmada a sentença.

De S. Bento.—Appellante Francisco Ignacio de Paiva, appellados herdeiros de D. Rita Vicencia de Mello.—Reformaram a sentença para annullar somente o processado de folhas 194 em diante, pela irregularidade e tumulto que se procedeu no inventario.

De També.—Appellante Antonio Barroso Valente, appellado Joaquim Peres Nunes.—Desprezados os embargos.

Do Recife.—Appellante o curador da parda Maria, appellado Francisco Boaventura da Luz Loureiro.—Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellante Luiz Ferreira da Silva, appellados herdeiros de Joaquim Corrêa de Araujo e outros.—Desprezados os embargos.

Do Recife.—Appellante João Antonio Gomes Guimarães, appellado Antonio da Cunha Soares Guimarães e outro.—Desprezados os embargos.

De Olinda.—Appellante João Gonçalves Torres, appellado Felippe Manoel de Christo Leal.—Confirmada a sentença.

De S. Miguel.—Appellante Guilherme Ferreira Ferro e outro, appellada a baroneza de Giquiá.—Confirmada a sentença.

Appellação crime.

Do jury do Icó.—Appellante o juizo, appellado o menor João Baptista.—Julgaram procedente a appellação para reformar a sentença que confirmou a que condemnou o menor a 14 annos de prisão a de 3 annos na casa de correção.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do jury de S. Bento.—Appellante o juizo, appellado José Alves do Couto.

Do Rio Formoso.—Appellante Manoel José da Ressurreição, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Caruarú.—Appellante Manoel Antonio de Barros, appellada a justiça.

De orphãos de Jaguaribe-merim.—Appellante major Joaquim Sulpicio Paes Botão, appellados Otilio Paes Botão e outros.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do juizo de direito do Recife.—Appellante Mathias Lopes da Costa Maia, appellado José Maria de Castro.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Embargos infringentes.

Do Recife.—Embargante Antonio de Souza Braz, embargado José Alves Barbosa.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife.—Appellantes Roberto Caroll e outros, appellados João Caroll e outros; appellante a companhia Drainage, appellado Joaquim Dias da Silva Guimarães; appellante Francisco Ferreira de Mello, appellado José Dias Guimarães; appellante Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti, appellado Salvador de Siqueira Cavalcanti.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargagador Doria:

Da Parahyba.—Appellante o juizo, appellada a parda Maria.

Diligencia civel.

Ao Sr. desembargador promotor da corôa:

De Maceió.—Appellante Manoel Joaquim da Silva Leão, appellada a fazenda; appellante o juizo, appellado o barão de Anadia.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador procurador da justiça:

Appellante o juizo, appellado João Soares de Mello; appellantes José de Souza Leal e outros, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado João do Nascimento Huy; appellante Juvenal Pereira dos Santos, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Julião José dos Santos; appellante Marcolino Antonio de Oliveira, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Claudino José de Freitas; appellante o juizo, appellado Agostinho Lopes Bezerra; appellante o juizo, appellado Aprigio Rodrigues de Albuquerque; appellante Justino José dos Santos, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Manoel Paulo da Silva; appellante Manoel Chaves Camello, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Pedro Francisco da Silva, vulgo Joaquim Gomes.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação crime.

Do jury de Villa Bella.—Appellante o juizo, appellados Florencio Vieira da Cruz e outro.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Recurso crime.

Do juizo de direito da Escada.—Recorrente o juizo, recorrido Miguel de Albuquerque Mello.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante o juizo ex officio, appellado o preto Joaquim, por seu curador.

Appellação civel.

Ao Sr. desembargador Neiva:

De Iguarassú.—Appellante o juizo ex-officio, appellado João, escravo.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e meia.

### Tribunal do commercio.

SESSÃO JUDICIARIA EM 20 DE OUTUBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

*Secretario interino, o official Torres.*

Meia hora depois de meio dia, reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, os Srs. deputados e supplentes Olinto Bastos, Lopes Machado, Sá Leitão e Guerra, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 16

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 17 do corrente mez, sob o n. 2,963; e o escrivão Alves de Brito a 14 do mesmo mez, sob o n. 290.

ACCORDÃO.

Foi assignado o que se julgou por sentença a desistencia lavrada nos autos entre partes:

Appellante Manoel Pires Agro, appellado José Joaquim da Costa Maciel.

EMBARGOS.

Appellante Henrique Leiden & C., por seu socio e principal gerente Henrique [illegible], appellado Augusto Krass. Juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Olinto Bastos e Lopes Machado.—Confirmada a sentença.

Appellante embargada D. Maria Adelina de Mello, appellados embargados os administradores da massa fallida de Antonio Pedro de Mello. Juizes os Srs. Silva Guimarães, Accioli, Sá Leitão e Guerra.—Desprezados os embargos.

Appellante Antonio Joaquim da Silva Brito, appellado José Cypriano de Araujo. Juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Lopes Machado e Sá Leitão.—Confirmada a sentença.

Appellante Joaquim Francisco da Costa, appellado Jacob [illegible]. Juizes [illegible] Silva, Accioli, [illegible] e Sá Leitão [illegible].

Appellantes W. [illegible], appellados os administradores da massa fallida de [illegible]. Juizes os Srs. [illegible] Guimarães, Sá Leitão e Olinto Bastos.—[illegible] desprezados os embargos pelos votos dos Srs. Silva Guimarães e Sá Leitão contra os votos dos Srs. Accioli e Olinto Bastos, que foram [illegible] oppostos.

Appellante o fallido concordatario Joaquim Francisco do Espirito Santo, appellado o barão de Muribeca.—Sorteado o Sr. Lopes Machado em lugar do Sr. Candido Alcoforado.—Desprezados os embargos, sendo votos vencidos os dos Srs. Olinto Bastos e Lopes Machado.

Appellante João José de Carvalho Moraes, appellados Jayme Eneas Gomes da Silva, Jeronymo Dulsue e D. Ursula Cordolina da Rocha Almeida.—Sorteado o Sr. Sá Leitão, adiou-se o julgamento a pedido de um dos Srs. juizes commerciantes.

Appellante Antonio Duarte Carneiro Vianna, appellados João Baptista Gomes Penna e Antonio Climaco Moreira Temporal, como administrador de sua mulher, e outros.—Adiou-se tambem a pedido de um dos juizes commerciantes.

Appellante embargante Gertrudes Eduviges dos Passos, appellado embargado Manoel Eduwiges da Silva.—Idem.

Appellantes Anna Francisca Tavares Braga e seus filhos, appellados Severino Irmão & C.—Idem.

Appellante Aquilino Bezerra de Menezes, appellado José Cavalcanti de Albuquerque.—Feito o sorteio dos Srs. Olinto Bastos e Sá Leitão, foi tambem adiado o julgamento.

Appellantes Marques Santos & C., appellados os administradores da massa fallida de Silvestre Pereira da Cunha & C.—Feito o sorteio do Sr. Olinto Bastos em lugar do Sr. Candido Alcoforado, adiou-se o julgamento.

Appellante Gabriel Antonio de Castro Quintaes, appellado o Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante; sorteados os Srs. Olinto Bastos e Sá Leitão. Idem.

Appellante o barão do Livramento e José Antonio de Brito Bastos, appellados os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva e os herdeiros de Luiz Amavel Dubourcq e sua mulher.—Adiou-se o julgamento tambem a pedido de um dos juizes certos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Accioli.—Appellante a companhia The Liverpool e London and Globe Insurance, appellado Josué Materno de Azevedo Santos.

DISTRIBUIÇÃO.

O Exm. Sr. conselheiro presidente fez as seguintes distribuições:

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.—Appellante David Alves da Costa Leite, appellados Manoel Joaquim Duarte Guimarães, vice consul portuguez, João de Almeida Monteiro e outros.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva. Appellantes Sá Leitão & Coimbra, appellados os administradores da massa fallida de Manoel José Monteiro Torres.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 3 quartos da tarde.

## PARTE POLITICA

### PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 22 DE OUTUBRO DE 1873

Parece que a *Provincia* caminha (felizmente) para as abstracções, occupa-se *dos altos* interesses do paiz e das grandes reformas, prega sobre o ensino livre, e apregôa a *grandiosa idéa* do imposto territorial.

Ainda bem! Esqueceu o jesuita de redeas soltas, a pausa reflectida do Paulo do apostolado que consiste em um passo dado hoje, outro amanhã, e sempre aproando para o mesmo norte.

Assim, pois, tem ultimamente vivido nas regiões ethereas, e deixado de alguma forma o terreno lethal, que só exala recriminações, diatribes e impudencia.

Bem haja o *Jornal do Recife*; a sua severa reprimenda não foi esteril de resultado.

Entretanto, esta agradavel e conveniente attitude, é certo, não deixa de ser uma vez por outra empannada pelo tresloucamento e cavillação de noticias que são postas as costas da *chronica*.

Mas não importa. Continúe a *Provincia* a respeitar o decôro publico, aceite a posição digna e elevada da imprensa moralisada que nós a applaudiremos.

Não importa, que, para matar o vicio, enxerte na *chronica* as falsidades e aleives que o espirito apaixonado e novelleiro suggerir. Uma vez que não renove as scenas de diffamações, calumnias e injurias em que fez tão triste papel, seremos indulgentes ao ponto de perdoar-lhe as fraquezas.

Emquanto, porém, fôr a *Provincia* a bom caminho, limitar-nos-hemos a corrigir e contestar os vicios de sua argumentação, e a restabelecer as inexatidões em que incorra.

Além disto não a abandonaremos na discussão dos principios.

Assim a controversia será digna dos contendores, e dos partidos que representamos nós e a *Provincia*.

As noticias da *chronica* responderemos com outras noticias. Desta forma não terá motivo de queixa.

Não lhe queremos dar pretextos para um descarreio.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Ao illustre corpo eleitoral do 1.º circulo para deputados provinciaes.

*Os conservadores eleitores devem cerrar a votação nos seguintes.*

1 Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella
2 Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão
3 Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco Junior
4 Dr. Dario Cavalcante do Rego Albuquerque.
5 Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
6 Dr. Manoel Caldas Barreto.
7 Dr. José Teburcio Pereira de Magalhães.
8 Dr. Joaquim Francisco de Arruda.
9 Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.

*Alguns de Santo Antonio.*

### Ponte da Escada

A ponte da Escada sobre o rio Ipojuca, entrou em concerto ha mais de tres annos. A principio limitou-se tal concerto á substituição das estivas não perfeitas por outras *novas*, sendo o serviço feito por Alexandre da Motta Couto, por *contrato* com o empregado das obras publicas Felix Lieutier. Alexandre recebia por cada estiva 10$. Depois, no anno ultimo, o engenheiro Galeno fez um orçamento geral, *em vista do máo estado do lastro da ponte*, das mãos de força, etc. Encarregou do *novo* concerto ao mesmo Alexandre da Motta que o fez, estivando mais da quarta parte da grande ponte, além da substituição de traves e outras peças.

Até esta data ignora-se qual o negocio feito por Alexandre com o engenheiro Galeno; o que é certo, porém, o que é de todos sabido na Escada, é o seguinte: toda a madeira substituida, *incluindo as estivas novas ha pouco assentadas por Motta sob a vigilante e rispida administração* do empregado Felix, o mesmo que (segundo o engenheiro Galeno) recebeu provisoriamente a obra da ponte de Pirapama, que depois de uma denuncia, foi na entrega definitiva, *tambem denunciada* pelo engenheiro acima; sendo obrigado o contratante a reforçar a obra, *que só tinha o dever de conservar*; *visto como a entrega da conclusão dos trabalhos estava feita* o que é de todos sabido, porém é que *toda a madeira, incluindo as estivas ha pouco collocadas pelo proprio Motta, tornou-se propriedade deste, que com ellas ficou, recebendo ao mesmo tempo por cada estiva 10$000.*

Ha quatro mezes, mais ou menos, deixou Motta de ser o *encarregado do ligeiro* concerto da ponte da Escada; sendo rendido por um Pedro Lieutier, ao que dizem, irmão do primeiro mestre Felix. O *direito*, porém, de *propriedade* sobre a madeira substituida (e a substituição continúa) conserva-se em Alexandre da Motta, *que manda em carroça sua conduzir toda a madeira para a proximidade de sua casa*; e, se ainda alli parte della existe, é porque ha mezes não queima o amigo do engenheiro Galeno tijolo, por haver arrendado a olaria.

Tudo são inconvenientes toda essa madeira, tendo-a Alexandre da Motta arrematado na thesouraria? Por menos que ella valesse (e [illegible] ella) na Escada, onde uma carguinha [illegible] bom dinheiro se [illegible] ponto [illegible] fica provado, que [illegible] não só para [illegible].

Pobres crêres, pobre provincia!...
Tudo está entre nós confundido.
[illegible]
Ditosa condição da gente!

[illegible]

Será possivel que a professora nomeada para Salgueiro leve de prorogação em prorogação até encontrar nes[illegible] que lhe convenha?

Não ha amor á instrucção publica neste paiz?

Ainda obterá a mesma senhora novo prazo para seguir?

*O Gamboa.*

### Belleza perpetua.

Por ventura ha alguma senhora que deseje perpetuar o brilho, côr e abundancia de suas tranças? A pergunta é inutil. Todo o bello sexo acha-se perfeitamente unanime sobre este ponto. Visto ser possivel. O cabello nasce de umas radiculas bulbosas secretadas em cellulas diminutas que se acham debaixo da epiderme ou cutis superior. Quando estas cessam suas secreções, ou as raizes do cabello não teem bastante vigor para levantar as secreções as fibras morrem e caem.

O remedio consiste em estimular suavemente os vasos do craneo e restabelecer uma acção vigorosa nos ductos capilares do cabello. De todas as preparações para os cabellos, o *tonico oriental* é o unico artigo que o conseguirá prompta e infallivelmente.

### Um remedio vegetal assombroso.

Afinal chegou-se a descobrir na essencia concentrada d'um producto vegetal, um efficacissimo remedio positivo, contra todas as enfermidades precursoras da phtysica. A arvore da saude, pois que assim verdadeiramente é que se deveria chamar, da qual se extrahe este inestimavel thesouro, é a anacahuita do Mexico, e o *peitoral de Anacahuita* forma a preciosa composição que alcança sempre a victoria sobre as enfermidades inimigas dos orgãos da respiração. Jámais houve remedio algum que se fizesse dentro em tão pouco tempo tão universalmente popular. Os gratos testemunhos dos corações agradecidos, que padeceram de tosses, esquinencias, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catarrhos constipações, phtysica, etc., se recebem cada dia aos centenares de todas as quatro partes do mundo.

Srs. Lanman & Kemp. Nova-York.—Achando-se actualmente n'esta capital o representante da sua importante casa, aproveito esta opportunidade para manifestar-lhes meu agradecimento pela recuperação da minha saude, devida absolutamente aos admiraveis effeitos da salsaparrilha de Bristol. Achava-me soffrendo de um forte rheumatismo bronchial, com dores por toda a região do peito, acompanhada de tosse afflictiva com expectoração abundante. Consultei habeis medicos; submetti-me a rigoroso tratamento por longo tempo, e quando já desesperava do resultado, foi-me aconselhado de usar da salsaparrilha de Bristol, e em tão boa hora que posso garantir-lhes que me acho completa e radicalmente curado com sómente o uso d'este prodigioso medicamento durante dous mezes mais ou menos. Desejando mais que este facto seja conhecido por maior numero de pessoas, especialmente d'aquellas que soffrem de semelhantes enfermidades que tem a sua origem no estado viciado do sangue ou máos humores, é com prazer que me aproveito da opportunidade para dar a Vmcs. um testemunho do meu reconhecimento. Sou, de Vmcs. attento, servidor e criado.—*Joaquim José Pereira.* Porto-Alegre, 27 de junho de 1873.

## COMMERCIO.

### Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

### NORTHERN.

Capital. . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,
*Mills Latham & C.*
RUA DA CRUZ N. 38.

### SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

### COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

### COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

PRAÇA DO RECIFE 21 DE OUTUBRO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

### Cotações officiaes.

Algodão—da Parahyba 1ª sorte 9$020 por 15 kilos posto a bordo a frete de 5/8 d. e 5 0/0 por 1$, hontem.

Dubourcq
Presidente.
Leal Sevè
Secretario.

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 20. | 618:738$560 |
| Idem do dia 21. | 37:188$279 |
| | 655:926$[illegible] |

Descarregam hoje 22 de outubro [illegible]—mercadorias para alfandega.

Barca franceza—[illegible] Marie—mercadorias para alfandega, e bagagens já despachadas

para o trapiche Conceição [illegible]

Hiate americano—I. P. Auger—[illegible] para o trapiche Conceição [illegible] despachar.

[illegible] americano [illegible] para o trapiche [illegible].

Brigue portuguez—[illegible]—pedras de cantaria para o trapiche Conceição, para despachar.

Lugar inglez—Racer—bacalhão [illegible] despachado para o trapiche [illegible].

Importação.

New-York, hiate americano I. P. Auger, consignado a Tasso Irmãos [illegible] manifestou:

[illegible] porco 50 barris [illegible] 100 a [illegible], 100 a Pereira [illegible], 100 [illegible] M. Halliday, 100 [illegible]. Bolachinhas 50 barricinhas [illegible] Correia Braga. Breu 100 [illegible] a [illegible] Beltrão & Filho.

Farinha de trigo 558 barricas aos consignatarios, 100 [illegible].

Graxa [illegible] Correia Braga.

Kerosene 500 caixas a A. Corga, 500 a Pereira da Cunha & Irmão, 100 a Gonçalves Beltrão & Filho, 400 aos consignatarios.

Livros 1 caixa a [illegible].

Lampeões e pertenças 9 caixas a Sá L. & Coimbra.

Medicamentos 1 caixa a Caors. Machinas de costura 9 caixas a Souza e Sá & C. Maizena 50 caixas a Correia Braga.

Pregos 25 barris a Loyo & Filho.

Tecido 20 volumes a M. Halliday.

Terra Nova, brigue inglez *Racer*, consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3,250 barrica. Carvão 96 toneladas aos consignatarios.

Baltimore, barca ingleza *Talisman*, consignada a Phipps Brothers & C., manifestou:

Banha de porco 500 barris. Farinha de trigo 3,700 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1873.

*Para os portos do exterior.*

— No navio hespanhol *Talia*, para Barcelona, carregaram: B. Oliveira & C. 253 saccas com 18,479 kilos de algodão.

— Na sumaca hespanhola *Guadlupe*, para Barcellona, carregaram: B. Oliveira & C. 135 saccas com 9,910 kilos de algodão.

— No navio hespanhol *Maristany*, para Barcellona, carregou: A. Loyo 100 saccas com 6,952 kilos de algodão.

*Para os portos do interior.*

— Para o Pará, no patacho portuguez *Macilhalense*, carregaram: M. J. Alves 100 barricas com 7,610 1/2 kilos de assucar branco; N. C. Moreira 350 ditas com 24,897 1/2 ditos de dito; J. A. da Costa Araujo 130 ditas com 10,423 ditos de dito.

— Para o Maranhão, no vapor brasileiro *Paraná*, carregaram: J. T. Carneiro & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar branco. Para o Pará, L. Duprat 90 barricas com 7,355 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 20. | 13:074$309 |
| Idem do dia 21. | 524$730 |
| | 13:598$039 |

VOLUMES SAHIDOS

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 20. | 28,215 |
| Primeira porta no dia 21 | 115 |
| Segunda porta | 33 |
| Terceira porta | 441 |
| Quarta porta | |
| Trapiche Conceição | 442 |
| | 1,061 |

SERVIÇO MARITIMO

| | |
|---|---|
| Alvarengas descarregadas no trapiche e alfandega do dia 1 a 20. | 39 |
| Ditas ditas no dia 21. | |
| Navios atracados no trap. da alfandega | 4 |
| Alvarengas No trapiche Conceição. | |
| | 43 |

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 20. | 44:862$305 |
| Idem do dia 21. | 5:237$334 |
| | 50:099$639 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 20 | 41:036$749 |
| Idem do dia 21. | 2:919$834 |
| | 43:956$583 |

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navios entrados no dia 20.*

New-York—42 dias, hiate americano *I. P. Auger*, de 202 toneladas, capitão Cook, equipagem 8, carga differentes generos; a Tasso Irmão & C.

Baltimore—42 dias, barca ingleza *Talisman*, de 362 toneladas, capitão Henry Blachford, equipagem 14, carga 3,700 barricas com farinha de trigo e outros generos; a Phipps Brothers & C.

Rio de Janeiro—18 dias, patacho inglez *Gio W. Halls*, de 274 toneladas, capitão Mitchell, equipagem 9, em lastro á ordem. Seguio para West Indies.

Terra Nova—55 dias, lugre inglez *Racer*, de 251 toneladas, capitão William Lawrie, equipagem 11, carga 3,250 barricas com bacalhao; a Johnston Pater & C.

*Navio sahido no mesmo dia.*

Parahyba—Brigue norueguense *Bergliot*, capitão E. S. Meling, em lastro.

*Observação.*

Suspenderam do lamarão para West Indies a barca ingleza *Flyng Sond*, capitão W Pelk, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Idem para Bahia, escuna hollandeza *Nicola Maria*, capitão Decker, carga a mesma que trouxe de Trieste.

## EDITAES.

### Comarca de Palmares

Juizo da provedoria

O Dr. Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva, juiz municipal e da provedoria, supplente em exercicio do termo de Agua-Preta e comarca de Palmares, provincia de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente edital que nos termos do art. 1º do decreto n. 1695 de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, receberá este juizo propostas em carta fechada para a arrematação por venda dos escravos: Pedro, crioulo, solteiro, de 32 annos de idade, agricultor, avaliado por 800$000; Faustino, crioulo, de 19 annos de idade, solteiro, agricultor, avaliado por 1:200$, os quaes pertencem ao espolio do portuguez Manoel José Vianna, e vão á praça á requerimento do respectivo testamenteiro, e acham-se nesta villa, á rua da Boa-Vista n. 2, onde poderão ser examinados pelos pretendentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado e publicado pela imprensa.

Eu Custodio Floro da Silva Fragoso, escrivão o escrevi.

Villa de Palmares, 6 de outubro de 1873.—*Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva.*

## DECLARAÇÕES.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 23 do corrente as seguintes arrematações:

Fornecimento dos presos pobres da casa de detenção no trimestre corrente de outubro a dezembro proximo vindouro.

Venda do sitio dos remedios por 3:780$000

Obras dos reparos da ponte do Junqueira por 5:720$000

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de outubro de 1873.

O official-maior
*M. A. Ferreira.*

— Sexta-feira 24 do corrente, findas a audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, vão á praça para serem arrematados á [illegible]

A parte que o casal possue no engenho Regalia, por 3:200$000.

Um terreno sito á rua do Visconde de Albuquerque, por 145$000.

Um dito no alinhamento da rua da Aurora, com 100 palmos de frente, e fundos até á rua de Luiz do Rego, por 200$.

Um dito [illegible] da [illegible] Aurora, com 200 [illegible] frente [illegible].

Um dito [illegible] Aurora, com 200 palmos de [illegible] e fundos até á rua de Luiz do Rego, por 44[illegible].

Um dito em [illegible] da rua da Aurora, com 150 palmos de frente, e fundos até á rua de Luiz do Rego, por 20[illegible].

Um dito em Santo Amaro das Salinas, com 100 palmos de frente, na campina que comprende o sitio do casal, inventariado por 200$.

Um dito em Santo Amaro das Salinas com 100 palmos de [illegible] da campina, o qual [illegible] inventariado por 200$.

Ditos bens vão á praça a requerimento do tenente-coronel Antonio Vieira da Cunha, testamenteiro e inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do major Manoel do Nascimento da Costa Moreira e sua mulher D. Antonia Vieira da Cunha.

### COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda. E Beberibe.

Em cumprimento do art. 12 dos estatutos da mencionada companhia o presidente d'assembléa geral dos seus accionistas convida a estes para reunirem-se em sessão ordinaria da dita assembléa no dia 31 do corrente mez as 4 horas da tarde no lugar do costume; e chama-se a attenção dos Srs. accionistas para o disposto no art. 11 dos referidos estatutos.

Recife, 20 de outubro de 1873.

O secretario.
*Luiz Lopes Castello Branco.*

### Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, competentemente autorisada pela presidencia, em data de 3 de setembro do anno proximo findo, e de conformidade com o que dispõe o § 9.º art. 52 do seu com romisso. permuta por apolices da divida publica a fazenda de criar gados que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á seu cargo denominada—Caraauba—sita no termo de Flores desta provincia, com terrenos para criar e plantar, e com algum gado cavallar e vaccum.

Recebe para isto propostas nesta secretaria até o dia 10 de dezembro do corrente anno.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 10 de outubro de 1873.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é este mez de outubro o ultimo em que tem de ser pago sem multa o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do exercicio de 1873-74, e com a multa de 6 0/0 depois do referido mez.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de outubro de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

### Consulado provincial

Na forma do art. 18 do regulamento de 7 de outubro corrente, são convidados a virem retirar as suas petições, para conforma-las com as exigencias do mesmo regulamento, aquelles que perante esta repartição tiverem requerido a isenção do imposto sobre seus estabelecimentos pelo facto de serem os mesmos exclusivamente servidos por caixeiros nacionaes, no anno financeiro corrente de 1873 a 74.

Mesa do consulado provincial, 15 de outubro de 1873.

Antonio Carneiro Machado Rios
Administrador.

— Pela subdelegacia do 1º districto dos Afogados se declara que se acha legalmente depositado um cavallo pequeno de côr pedrez, que andava vagando por este districto: quem pois se julgar com direito a elle se apresente neste juizo, munido de seus documentos, dentro do praso de 20 dias, a contar da data do presente, que lhe será entregue.

Afogados, 17 de outubro de 1873.

O subdelegado
João Chrisostomo de Albuquerque.

— A thesouraria de fazenda tem de contratar o fornecimento de papel, pennas, tinta, envelopes, livros e mais artigos do expediente que lhe forem necessarios durante o semestre de janeiro a junho proximo futuro, cuja lista se acha na secretaria da mesma thesouraria para ser vista por quem pretender tomar o mesmo fornecimento. O fornecedor prestará fiança ás multas em que incorrer, e deverá ser pessoa conhecida e estabelecida nesta cidade. Recebem-se do dia 1º de dezembro do corrente anno a 13 do mesmo propostas em carta fechada para o dito fornecimento, as quaes serão abertas no referido dia 13, perante os pretendentes e em sessão da junta da mesma thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 17 de outubro de 1873.

O secretario da junta
Jezuino Rodrigues Cardoso.

### COMPANHIA RECIFE DRAINAGE

Constando a esta companhia que alguns individuos andam em seu nome cobrando multas pelas casas, a titulo de estarem os apparelhos mal tratados, faz-se publico que a companhia nunca mandou cobrar multas, e nem ellas lhe pertencem, e sim ao governo, e por isso previne-se ao publico que nada pague a esses falsos agentes.

Recife, 13 de outubro de 1873.

O gerente,
John Blount.

### Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. director faço publico que a contar da presente data até o dia 10 de novembro proximo está aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de linguas, de conformidade com o aviso imperial de 27 de setembro do anno proximo findo.

O que se pretender inscrever deverá faze-lo por meio de requerimento ao Exm. Sr. director, declarando não só a materia em que se tem de inscrever, como tambem aquella ou aquellas em que já tiver sido approvado, a filiação e naturalidade, e exhibirá attestado do director do collegio ou professor que o houver ensinado, certificando a sua habilitação, e se a lettra do requerimento e assignatura são do proprio punho do examinando.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 20 de outubro de 1873.

O secretario
José Honorio B. de Menezes.

### SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 23 de outubro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

| ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE | |
|---|---|
| Becco do Abreu. | |
| Sobrado de 4 andares n. 1 | 480$000 |
| Rua da Viração. | |
| Casa terrea n. 7 | 312$000 |
| PATRIMONIO DOS ORPHÃOS. | |
| Rua da Senzala-velha. | |
| Casa terrea n. 16 | 209$000 |
| Becco das Boias. | |
| Sobrado n. 16 | 421$000 |
| Rua da Cruz. | |
| Sobrado n. 15 | 1:000$000 |

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo

[illegible] premio da quantia em que for orçado o mesmo que convier estabeleci[illegible] serviço da [illegible].

Secretaria da [illegible] misericordia do Recife, 2 de [illegible] de 1873.

O escrivão
*Pedro Rodrigues de Souza.*

### Monte pio portuguez em Pernambuco

Assembléa geral

Não se tendo reunido numero legal dos senhores socios para a primeira convocação, de novo convido a todos para domingo [illegible] do corrente, ás [illegible] horas do dia, afim de que em sessão de assembléa geral tomem conhecimento do exposto no § 1º art. 24 dos estatutos, certos de que a sessão se celebrará com o numero de socios que comparecer.

Secretaria da directoria do monte pio portuguez 21 de outubro de 1873.

Borges Costa
1º secretario.

### Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, erecta na igreja da Madre de Deus.

A mesa administrativa manda convidar a todos os irmãos a se reunirem no consistorio desta igreja, quinta-feira 24 do corrente, ás 6 horas da tarde para em mesa geral se tomar conhecimento da sentença de interdicção lançada sobre esta veneravel irmandade.

Igreja da Madre de Deus, 20 de outubro de 1873.

— Por esta repartição se declara, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que se acha depositado um alfinete de peito com uma pedra amarella grande, que foi apprehendido pelo subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José.

Quem se julgar com direito ao mesmo, apresente-se reclamando-o.

Secretaria de policia de Pernambuco, 21 de outubro de 1873.

Pelo secretario
Francisco G. da Silva Barrozo.

— Secção 2ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 21 de outubro de 1873.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, que por portaria de hoje foi nomeado Vicente Licinio da Costa Campello para provisoriamente exercer o officio de solicitador de residuos e capellas do termo desta capital.

O secretario interino
Adolpho Lamanha Lins.

### THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA VICENTE.

Quarta-feira 22 de outubro

Recita extraordinaria.

Em beneficio de

**Arnor de Hollanda Cavalcante.**

Representar-se-ha o muito applaudido drama em cinco actos e seis quadros:

**MARIA JOANNA**

e o gracioso dueto:

O estudante e a lavadeira.

Principiará ás 8 1/2 horas.

### THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Quinta-feira 23 do corrente.

Beneficio da actriz

**Josephina de Carvalho.**

Programma.

Representar-se-ha o 1.º e 2.º actos da phantasia burlesca:

A RAINHA CRINOLINE OU O Reinado das mulheres

Musica de Offemback.

Terminará o espectaculo com a representação da muito jocosa comedia em 1 acto:

As duas bengallas.

Principiará ás 8 1/2 horas.

N'um dos intervallos a beneficiada irá aos camarotes cumprimentar e agradecer aos seus convidados.

Sabbado 25.

A' PEDIDO

de muitas familias que moram nos arrabaldes, resolveu a empreza dar mais uma representação do drama:

**A MORGADINHA DE VALFLOR**

havendo depois do espectaculo trem até Apipucos.

## AVISOS MARITIMOS.

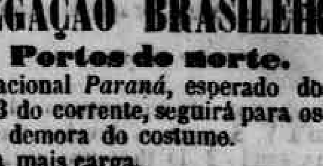

### COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

Portos do norte.

O vapor nacional *Paraná*, esperado dos portos do sul até 23 do corrente, seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Não engaja mais carga.

Para encommendas, valores e passageiros, dirijam-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

Pereira Vianna & C.
Agentes.

### Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE

**VALPARAISO**

espera-se da Europa até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Sons & C.
11—RUA DO COMMERCIO—11

## Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 27 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Reeks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

**Navegação costeira a vapor.**

MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

**Navegação costeira a vapor.**

FERNANDO DE NORONHA.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para o porto acima no dia 4 de novembro ao meio dia. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

**Navegação costeira a vapor.**

MACEIÓ, ESCALAS E PENEDO.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28 do corrente, encommendas até o dia 30, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

**Navegação costeira a vapor.**

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ', ARACATY, CEARA, MANDAHU' E ACARACU'.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28 do corrente, encommendas até o dia 30, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

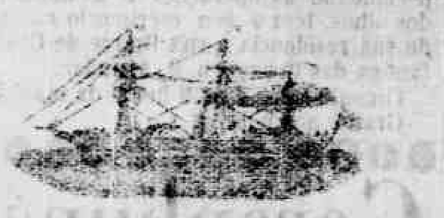

## PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

**Linha quinzenal**

O PAQUETE

**CUZCO**

espera-se dos portos do sul até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES
**Wilson Rowe & C.**
14—RUA DO COMMERCIO—14

## CHARGEURS RÉUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

*Linha mensal entre o*

**Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos—Ayres, (com baldeação para o Rosario).**

STEAMER
**HENRI IV**
**Commandante Capélle**

E' esperado até 22 do corrente, e seguirá depois da demora precisa para os portos do sul acima indicados, entrando dentro do porto, quer na vinda da Europa, quer na volta.

Relativamente a fretes, encommendas, passageiros, para os quaes tem excellentes acommodações por preços reduzidos: trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

## Bahia.

O hiate *Garibaldi* segue em poucos dias para o porto acima: para carga trata-se com Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

## *Maranhão e Pará*

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

## Pará

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Recife* por ter a maior parte do carregamento tratado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

## LEILÕES.

### Leilão DE fazendas e miudezas

**HOJE**

ás 11 horas da manhã.

**A saber:**

Chitas, sêdas brancas e de côres, poil de chevre, lãsinhas para vestidos, cambraia, esguião, casemira preta, fió de côres, tranças brancas e de côres, linha para bordar, guardições para camisas, botões preto e de côres, chapéos de massa copas altas e baixas, peças de borracha, pennas de aço, uma machina para copiar com pertenças, e outros muitos artigos.

O agente Pinho Borges no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57 [illegible]

### Grande [illegible] moveis, [illegible] hoje ás 11 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de diversos moveis, louça e vidros, pertencentes a ex-sociedade de Terpsichore, sita á rua do Trapiche n. 15, todos os objectos estarão patentes á vista dos Srs. compradores, afiançando o bom estado dos ditos moveis; quarta-feira 22 do corrente, ás 11 horas em ponto.

### Leilão DA taverna sita á rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita n. 74.

QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
As 10 horas da manhã.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da taverna sita á rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita n. 74, da armação, generos e mais utencilios existentes na mesma taverna, os quaes serão vendidos em 1 ou mais lotes á vontade dos compradores. Garante-se a posse da casa, cujas chaves se acham desembaraçadas de qualquer onus, quinta-feira 23 do corrente, ás 10 horas da manhã.

### LEILÃO DE um magnifico e forte piano

de um dos melhores fabricantes, o qual poderá ser desde já examinado no escriptorio do agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 43, onde se acha (obra prima.)

QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
ás 11 horas.

### LEILÃO DE

uma casa de campo no Poço da Panella, rua do Quiábo n. 5, casa de esquina, com janella para o oitão, com quintal, jardim e cacimba, (por traz da igreja matriz e perto do rio).

Quinta-feira 23 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

### LEILÃO DA

casa terrea da rua da Santa Cruz n. 42, em chãos proprios

Quinta-feira 23 do corrente.
As 11 horas da manhã.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

### LEILÃO DE fazendas avariadas

Constando de madapolões, algodões, chales, chitas e casemiras pretas.

Quinta-feira 23 de outubro
A's 10 1/2 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

### Leilão DE Predios em Olinda

**Sendo:**

Um sobrado na rua de S. Bento n. 16, em bom estado de conservação, com accommodações para grande familia, quintal murado com portão para a rua de S Pedro Novo, edificado em terreno proprio.

Uma casa terrea na rua da Bica dos Quatro Cantos n. 5, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fora e terreno proprio (rende 12$ mensaes.

SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão dos predios acima, os quaes se tornam recommendaveis por ficarem proximos dos banhos salgados.

Os pretendentes podem procurar a chave do sobrado para examina-lo, em mão do Illm. Sr. Dr. Drummond.

O leilão terá lugar no armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia acima.

### LEILÃO DE

20 barris com cevadinha em máo estado e 27 ditos com potassa.

SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O preposto do agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 20 barris com cevadinha em máo estado e 27 ditos com potassa, com assistencia do Sr consul americano, sexta-feira 24 do corrente, ás 11 horas da manhã no armazem do Annes confronte á alfadega.

### LEILÃO DE moveis, louça e crystaes

CONSTANDO DE:

Uma mobilia de jacarandá á Luiz XV, com um sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 4 jarros para flores, 2 espelhos dourados, 2 escarradeiras, 2 tapetes, 1 candieiro a gaz.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toylett com espelho, 1 berço, 1 lavatorio.

Uma mobilia de amarello com tampos de pedra marmore, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, mezas, louça, vidros, garrafas de finos crystaes e outros accessorios de casa de familia.

SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE.
No 2º andar do sobrado da Praça do conde d'Eu n. 5.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no 2º andar do sobrado da Praça do conde d'Eu n. 5.

O leilão principiará as 10 1/2 horas.

### LEILÃO DA

casa de pasto na rua de Lombas Valentinas n. 46, antiga rua das Aguas Verdes

Sabbado 25 do corrente
**ás 11 horas**

O agente Martins venderá em um ou mais lotes os moveis, louça, trem de cozinha e mais pertenças do referido botequim, sabbado 25 do corrente.

### LEILÃO DE MOVEIS

SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 [illegible], 1 guarda-roupa, 1 guarda-vestidos, [illegible], 1 commoda de jacarandá, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 sofá de mogno, [illegible] 2 ditas de braços, 1 rico relogio de cima de mesa, cadeiras para sala de jantar, [illegible], marquezas, [illegible] bancas com gavetas, alguns [illegible] vidros e muitos outros objectos [illegible] pelo maior preço

pelo [illegible]

No armazem [illegible] ás 11 horas da manhã.

### LEILÃO DE

uma parte do sobrado n. 22 da rua dos Quatro Cantos em Olinda, e uma dita dita do sobrado junto ao mesmo e na mesma rua.

**Sexta-feira 24 do corrente.**

O agente Martins levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as partes dos sobrados acima, pertencentes á massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia acima.

### LEILÃO DE dividas

na importancia de 40:600$000.

SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE.

O agente Martins fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, das dividas acima.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia.

Onde haverá leilão de moveis e predios.

### Leilão ESPLENDIDO DE

Moveis, louças finas, crystaes, um rico faqueiro de prata (lel) um apparelho para almoço de electro-plate, joias de ouro e brilhante, uma rica cruz com 8 brilhantes grandes, uma dita com 8 brilhantes grandes e 150 perolas finas, caixa de prata para rapé, adereços com pedras preciosas, brincos, pulseiras com camafeu e mais objectos de gosto.

**MOVEIS**

Um piano novo com pouco uso, de um dos melhores fabricantes, uma linda mobilia de mogno compondo-se de 18 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, uma rica costureira, 1 toilett de jacarandá com pedra, 1 apparador de mogno com pedra, 2 ditos pequenos, 2 consolos, 2 marquezas, 1 jardineira, 2 camas francezas, uma rica secretária de jacarandá com gavetões, uma dita de amarello, uma commoda de mogno, uma meia dita de amarello, uma mesa elastica para 30 talheres, uma secretária de mogno, cabides, quartinheiras, relogio, 24 cadeiras diversas, 1 guarda-vestido, 1 guarda-roupa, 3 quadros grandes com vidros ovaes, 3 espelhos grandes e pequenos, louças para jantar e almoço, jarros finos, figuras, quadros, escarradeiras, garrafas de crystaes, lanternas, castiçaes de prata, um paliteiro de dita, 1 salva, compoteiras finas, carrinhos para crianças, berços, uma estante envidraçada, garrafas com vinho, ditas com cerveja, trem de cozinha, e outros muitos objectos que deixa de mencionar para não se tornar enfadonho.

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE.
A's 10 1/2 horas

O agente Pinho Borges autorisado pelo Sr. Joaquim M. Marinho, o qual se acha ausente, fará leilão dos moveis e mais artigos que acima mencionamos, e que serão transportados para o 1º andar da rua do Bom Jesus, outr'ora Cruz n. 50.

## AVISOS DIVERSOS

### Aluga-se

a casa grande no Monteiro, á margem do rio, com muitos commodos, quintal murado, banheiro distante 50 palmos, e fresca: trata-se com Mascarenhas no sitio junto.

### CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

**BILHETES GARANTIDOS.**

*1' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.*

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um meio n. 2878 com 800$, um meio n. 843 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (70ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 12ª parte das loterias a beneficio do collegio de orphãos e orphãs (71ª), que se extrahirá na quarta-feira, 29 do corrente mez.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 6$000 |
| Meio bilhete | 3$000 |
| Quarto | 1$500 |
| EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA. | |
| Bilhete inteiro | 5$500 |
| Meio bilhete | 2$750 |
| Quarto | 1$375 |

*Manoel Martins Fiuza.*

### Escravo fugido.

Ausentou-se do engenho Jaguaribe os escravos seguintes:

Manoel, crioulo, alto, secco, com falta de dous dentes na frente, rosto comprido, cabellos carapinhos, olhos vivos, nariz grosso, bocca regular, sendo o beiço superior mais grosso, e orelhas pequenas; Nasceu em Bezerros, d'onde veio para o engenho Raiz, da freguezia da Escada, foi alli escravo do Barão de Amaragy, sendo que pertenceu em Bezerros a Antonio Martinho dos Santos.

Mariano, preto, com idade de 20 annos, sem barba, rosto oval, nariz grosso, bocca pequena, olhos regulares, testa estreita, tem os pés grandes e grossos, bem como as juntas dos mesmos, e algumas marcas de feridas nas pernas é filho da Moxotó e foi escravo de Antonio Alves, morador no lugar Agreste.

Pede se a quem o apprehender de o levar á rua Nova n. 8 que será generosamente recompensado.

### AO COMMERCIO

O abaixo assignado faz sciente ao publico e com especialidade ao corpo de commercio que não autorisou a pessoa alguma a fazer leilão de sua taverna sita á rua de Marcilio Dias n. 74, sob a firma de Pereira & Lima, o qual protesta contra os damnos.

Recife, 21 de outubro de 1873.

José da Silva Pereira.

— No collegio da Conceição precisa-se de um criado para copeiro, que dê fiador de sua conducta.

### Massa fallida de Duarte & Medeiros.

O abaixo assignado, administrador desta massa, tendo de proceder á verificação e classificação dos creditos, convida pelo presente a quem se julgar credor, a apresentar seus titulos até o ultimo do corrente, na rua do Marquez de Olinda n. 43, para aquelle fim.

Recife, 21 de outubro de 1873.

José Fortunato dos S. Porto.

### Amas e criado.

Precisa-se de uma engommadeira, de uma cozinheira e de um criado para copeiro: na rua do Hospicio n. 50.

### CRIADO

Precisa-se de um criado [illegible] be n. 48.

O Barão de Bemfica rectifica o seu aviso muitas vezes repetido no *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco*, de que não attenderá a recibo algum que lhe for apresentado sem ser assignado por seu filho José [illegible] de Oliveira [illegible] Joaquim Brito de Oliveira ou Adolpho Henrique Amando Chaves, unicos empregados de sua casa commercial. Ninguem, alem destes, está autorisado a firmar documento algum de [illegible] a quem for passado o obrigação de qualquer natureza que seja, ao [illegible]

### AGUA DIVINA E. COUDRAY

DITTA AGUA DE SAUDE

[illegible]

ADVERTENCIA IMPORTANTE

[illegible]

PARIS, 13, rue d'Enghien.

[illegible]

### ESTABELECIMENTO THERMAL VICHY

(França, Departamento do Allier)

PROPRIEDADE DO ESTADO FRANCEZ.

ADMINISTRAÇÃO: PARIS, 22, BOULEVARD MONTMARTRE.

ESTAÇÃO DOS BANHOS.

*No estabelecimento de Vichy, um dos melhores da Europa, achar-se-ha Banhos e Embrocações de toda a sorte para a cura das doenças do estomago, do figado, da bexiga, areias, diabetis, gota, concreções calculosas, ou pedras nas ourinas, etc.*

CADA DIA, DESDE 15 DE MAIO ATÉ 15 DE SETEMBRO: Teatro e Concertos no Casino. — Musica no Parque. — Salão de leitura. — Salão reservado para as Senhoras. — Salões de baile, conversação e bilhar.

TODOS OS CAMINHOS DE FERRO LEVAM A VICHY.

Deposito em *Pernambuco*, TISSET frères. — A. REGORD, 3.

### Attenção

100$000

Gratifica-se com esta quantia a quem agarrar a mulata escrava, Balbina, baixa, cheia do corpo, cabellos cachiados e ralos, que tendo sido ha tempo cortado, presentemente amarra, tem uma pequena cicatriz em uma das sobrancelhas e outra em uma das mãos do dedo pela parte de dentro, que priva de abri-la perfeitamente, e já andou fugida em Goyanna, Itamaracá, Iguarassú; sendo amasiada com um soldado do 2º, foi presa na aldeia da fortaleza das Cinco Pontas: quem a pegar leve-a ao Caminho novo, em casa do Sr. Joaquim Luiz Gonçalves Penna, ou á rua do Visconde de Goyanna n. 89.

### Casa para alugar.

Aluga-se a casa n. 126 da rua Imperial: a tratar na mesma.

### Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872 o preto de nome Alfredo, representa ter de 30 a 40 annos de idade, é perfeito cozinheiro, alto bastante, é bem magro, pouca barba, olhos grandes, é muito ladino, consta que tem pai no engenho do Sr. Luiz de Caiará, em S. Lourenço da Matta. Este preto foi cozinheiro dos negociantes Adriano & Castro e Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, e julga-se que esteja alugado em algum hotel ou casa particular nesta cidade, como forro: pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o descobrindo, o tragam á rua Duque de Caxias n. 94, loja de miudezas do rival sem segundo, que serão gratificados com a quantia acima.

### Açougue.

— Aluga-se o bem conhecido e afreguezado açougue do pateo do Paraizo: a tratar na rua do Crespo, loja do Passo, junto ao arco de Santo Antonio.

### Bilhete extraviado.

José de Azevedo Maia e Silva declara que perdeu o meio bilhete n. 2947, setima loteria concedida a favor do estado sanitario da capital e mais povoações do Imperio, por isso previne que no caso de ser premiado o referido bilhete não seja paga qualquer importancia senão ao annunciante.

— Furtaram do terceiro andar do sobrado n. 6 da rua da Imperatriz, no dia 19 deste mez, uma cadeia de ouro com uma caçoleta quadrada e um relogio de ouro patente suisso, coberto e com a numeração 92,024. Pede-se a quem quer que apprehenda esses objectos o obsequio de leva-los na rua da Cruz no Recife n. 16, primeiro andar, que será generosamente gratificado.

### Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro que tenha de 14 a 18 annos de idade, para uma loja na villa de Palmares, preferindo-se que tenha alguma pratica de negocio: a tratar á rua Primeiro de Março n. 17, loja.

### CASA DO OURO

**Aos 5:000$000**

Bilhetes garantidos

*Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 65, e casa do costume.*

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 12ª parte da loteria a beneficio dos orphãos e orphãs, que se extrahirá no dia 29 do corrente mez.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 6$000 |
| Meio | 3$000 |
| Quarto | 1$500 |
| **De 100$000 para cima.** | |
| Inteiro | 5$500 |
| Meio | 2$750 |
| Quarto | 1$375 |

Recife, 21 de outubro de 1873.

*João Joaquim da Costa Leite.*

### Para casa de pequena familia

precisa-se alugar uma negrinha de 15 á 18 annos de idade: na rua do Duque de Caxias n. 81, loja de fazendas.

### Despedida.

Maria José de Leão Azevedo, retirando-se desta provincia, para a comarca da Palmeira dos Indios, em Alagôas, e não podendo, pelo seu estado physico, despedir-se pessoalmente de todas as pessoas suas amigas, o faz pelo presente; e agradecida por tantas provas de amisade que recebeu nesta cidade, maxime durante os soffrimentos de seu finado e sempre lembrado marido o conselheiro Antonio Ignacio de Azevedo, offerece alli ou onde quer que se achar os seus fracos prestimos.

Olinda, 18 de outubro de 1873.

### Apipucos.

Aluga-se nesta povoação uma boa casa pintada de novo, com mobilia de jacarandá na sala da frente, quintal murado e portão que se communica para o rio: a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

— Precisa-se de um homem para trabalhar em [illegible] boa o feitor.

### ¡DE TUDO!

**De casamentos.**
**De baptisados.**
**De soirées.**
**De almoços.**
**De lanches.**
**De [illegible].**
**De ceias.**

**De tudo de tudo**

Se encontra na confeitaria do Campos.
E alem disso
A confeitaria do Campos
Está sempre provida
De tudo quanto é preciso para
Uma boa mesa.

*Rua do Imperador n. 24.*

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Corcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

### Consultorio homeopathico

**Do Dr. Santos Mello**

41—Rua do Imperador—41

Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.

Gratis aos pobres.

Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

### Consultorio medico-cirurgico DE A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

### Progresso da provincia

A melhor machina de riscar papel, vinda até hoje para o Brasil, acha-se nesta cidade, montada na encadernação brasileira, á rua Duque de Caxias n. 21, onde pauta-se e risca-se papel em todos os sentidos, bem como livros em branco de repartições ou commercio, mappas, manifestos, pontos ou folhas de empregados, despachos, contas correntes e de venda, tudo com a perfeição e presteza que o freguez desejar. Bem montado como está este estabelecimento, póde encarregar-se de qualquer encardernação, mesmo de luxo, para o que doura-se sobre panno, papel, couro, velludo, seda e pergaminho: á rua Duque de Caxias numero 21.

### CASA

Cede-se as chaves do 1º andar e sotão da rua de Hortas n 70, estando a sala da frente forrada a esteira e papel, a quem offerecer alguma vantagem pelo forro: a tratar na rua da Penha n. 23, 1º andar.

**O Extracto Composto de**

### SALSAPARRILHA

**Do Dr. Ayer**

***O PURIFICADOR DO SANGUE***

*Para curar essas molestias que provem de vicio ou impureza do Sangue, e da Escrofula.*

*MOLESTIAS CUTANEAS, CALLOS, MANCHAS, IRRUPÇÕES, ETC.*

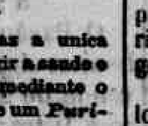

**Rheumatismo e Gotta, Dôres e Affecções dos Ossos, Mal dos Olhos, Debilidade ou fraqueza geral, Dyspepsia, Incommodo do Figado, Uma falta geral de saude e uma disposição facil ao soffrimento,** — *sem fallar de varios outros incommodos, alguns pequenos, outros serios,* — são os resultados e consequencias que mais tarde ou mais cedo occorrem.

AS MOLESTIAS de que padece o *sexo feminino*, tambem, quasi sempre são devidas á mesma causa.

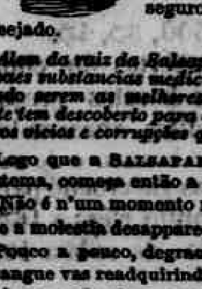

O unico tratamento efficaz a unica maneira segura de readquirir a saude e de restabelecer o corpo, é mediante o emprego fiel e constante de um *Purificador Alterante* como a

**SALSAPARRILHA AYER.**

A sciencia medica apresenta este remedio ao povo como o melhor e o mais seguro que ella conhece para o fim desejado.

*Alem da raiz de Salsaparrilha ella é composta das principaes substancias medicinaes que a experiencia tem demostrado serem as melhores que fornece a natureza e que a arte tem descoberto para extirpar do sangue e dos humores, esses vicios e corrupções que são o germen de tanta molestia.*

Logo que a SALSAPARRILHA AYER haja penetrado no systema, começa então a obra de restabelecimento.

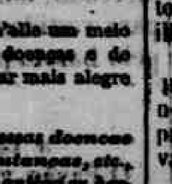

Não é n'um momento nem em um dia que a molestia desapparece.

Pouco a pouco, degráo sobre degráo, o sangue vae readquirindo sua pureza, o mal vae cedendo e a saude, o vigor a robustez, apparecem!

Medicos de alta reputação concordam no valor e utilidade d'este inestimavel remedio.

Todos os dias apparecem novas provas de suas virtudes.

Todos os dias augmenta o consumo.

O povo todo, intelligente e observador vê n'ella um meio efficaz de livrar-se das suas principaes doenças e de restaurar sua saude e por conseguinte tornar mais alegre sua existencia e mais duradoura a sua vida.

*E' um Especifico contra grande parte d'essas doenças chronicas, Rheumatismo, molestias cutaneas, etc., que são causadas pela infecção [illegible]*

***O SANGUE E' A VIDA***

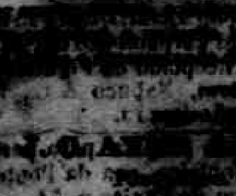

A maior parte das molestias chronicas, e mesmo das outras de que soffre o povo, se originam [illegible]

[illegible]

J. C. AYER [illegible]

*Unicos Agentes* [illegible]

### ESCRAVO FUGIDO

Ausentaram-se do engenho Jaguaribe os escravos seguintes:

Manoel, crioulo, de idade de 30 annos, baixo, com todos os dentes, olhos grandes, nariz grosso, orelhas pequenas, tendo uma cicatriz como que no cimo da testa do lado direito, e na face esquerda uma [illegible], bocca grande, pés pequenos e feios: é filho do Brejo da Madre de Deus, e foi alli escravo de Antonio Ignacio Delgado Cavalcante.

Luiz, cabra, baixo, cabellos carapinhos, testa larga, olhos grandes, nariz grosso e regular, rosto oval, barbado, tendo as mesmas muito carapinhas, é pouco espadaudo e tem pés grossos e curtos: é filho da comarca de Pajeú e foi escravo do finado major Antonio Bernardo, sendo depois de Vicente Ferreira Lima morador no Coqueiro do Pajeú.

Pede-se ás autoridades policiaes a apprehensão destes escravos, e gratifica-se bem a qualquer particular que os apprehender e os levar no dito engenho, ou na rua Nova n. 8.

### 100$ de gratificação.

Ausentaram-se do engenho Araquara, termo de Escada, desde o dia 19 do corrente, os escravos: Pedro, de 23 annos, cor fula, alto, grosso do corpo, pés apalhetados, ladino, cantador de modas, comprado nesta cidade ao Barão de Nazareth; e Antonio, de 30 annos preto, estatura e corpo regulares, com falta de dentes na frente, pés tambem apalhetados, tocador de viola, comprado ao Sr. Leonardo Rolin. Suspeita-se que o primeiro esteja na cidade de Olinda, em consequencia de ter sido escravo do coronel Passos, hoje Barão da Tacaruna; e que o segundo ande pelo Poço da Panella, onde reside o seu primeiro senhor. A pessoa que os apprehender leve-os ao Sr. Olympio de Souza Galvão, na estação das Cinco Pontas, ou ao dito engenho Araquara: a tratar com Antonio José Gomes Junior, que será recompensado com a quantia acima.

### Hotel chinez

21—Rua da Imperatriz—21

Está aberto a concurrencia do respeitavel publico este novo e bem util estabelecimento. Fazem-se assignaturas mensaes, e promette-se ter sempre sufficientes comedorias para se fornecer avulso. O proprietario deste novo estabelecimento promette servir o melhor que se póde desejar, e por preços muito resumidos. O que se torna notavel nestes casos, é o asseio e promptidão; e nem só se póde affiançar isto, como tambem se garante as comidas serem muito bem feitas, visto que tem um cozinheiro de primeira ordem. Haverá todos os dias sorvete das melhores fructas conhecidas entre nós. Espera-se a concurrencia do respeitavel publico.

### PADARIA

Faz-se negocio com a da rua de Vidal de Negreiros n. 147, que foi do Campos, uma das melhores naquella rua, ou tambem se admitte um socio com algum capital: o motivo é porque o encarregado da mesma tem de retirar-se para fóra da provincia: a tratar Vigario n. 33.

— Francisco de Pinho Borges Sobrinho deixou de ser caixeiro de Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho, desde o dia 14 do corrente.

— Aluga-se uma casa para grande familia, sita á rua nova de Santa Rita; assim como um bom armazem na mesma rua: a tratar por cima do trapiche Dantas.

— Acabam de chegar pelo vapor americano de Havana dous subditos hespanhoes, um delles é preferivel profissionale agricultor, e outro é machinista e tambem mestre de assucar: as pessoas que se quizer utilisar de seus serviços, podem dirigir-se ao consulado de Hespanha que se dirá onde se acham.

— Aluga-se ou vende-se, inteiro ou a retalho um excellente terreno sito á estrada de Luiz do Rego em Santo Amaro, com 100 palmos de frente a 600 de fundo, no qual existe uma grande planta de capim: trata-se á rua da Aurora n. 113, venda.

— Os curadores fiscaes da massa fallida de Albino Martins da Silva Borges, pelo presente chamam os credores da mesma massa, para, no prazo de oito dias, apresentarem seus titulos, afim de serem classificados, devendo os mesmos titulos serem apresentados em seu escriptorio á rua da Madre de Deos n. 22.

### DENTISTA DE PARIS

19-RUA NOVA-19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

### ESCRIPTORIO COMMERCIAL.

199, Rua da Prata, 2.º

**LISBOA**

**Luiz Felippe Leite & Irmãos**

Executam por commissão quaesquer ordens das provincias do reino, ilhas e provincias ultramarinas, bem como do Brasil e outros paizes estrangeiros.

Recebem á consignação generos nacionaes, coloniaes, hespanhóes, francezes, inglezes, allemães e do Brasil, ou mesmo de outros paizes, para serem vendidos no reino ou fóra delle.

Executam ordens para compra e venda de fundos publicos, nacionaes e estrangeiros. Tratam da cobrança dos respectivos dividendos.

Promovem no mesmo escriptorio, inventarios, liquidações, causas civeis e commerciaes, appellações e recurso de revista.

Tem os melhores advogados na capital.

Para os negocios de natureza especial, como causas forenses, administração de bens, etc., querendo-se, pode proceder accordo previo conforme a natureza do negocio.

Solicitam-se dispensas matrimoniaes e quaesquer outros breves apostolicos concedidos em Roma ou pela Nunciatura em Lisboa, annullação de ordens, e quaesquer outras dependencias dos tribunaes da Santa Sé.

Tratam da arrecadação de heranças e administração de bens no continente do reino.

Obtem documentos de qualquer diocese, districto administrativo, conselho, ou freguezia do reino, ilhas e provincias ultramarinas.

Fazem adiantamentos sobre consignações de quaesquer generos que tenham prompta sahida nos mercados inglezes ou allemães. Tambem compram aquelles que se offerecerem em condições vantajosas.

Fazem transações por consignação ou compra, sobre minerios, taes como de cobre, chumbo, phosphatos, ou outros quaesquer, se convierem as condições de qualidade e preços.

Dão-se boas referencias em Lisboa e no Porto.

Esta casa tem correspondencias serias em todos os pontos do reino, em Paris, Inglaterra e Hamburgo, na Africa portugueza, em Macáo (China) reino de Sião, — ilhas dos Açores e Cabo-Verde e acceita as propostas que do imperio do Brasil lhe forem feitas por correspondencia effectiva ou eventual.

Na modicidade de suas commissões, na exactidão de suas contas e na [illegible] firmemente estabelecido faz consistir toda a garantia de bom acolhimento.

Tem correspondentes em Sevilha e outras praças de Hespanha.

N. B. — As commissões são reguladas pela praxe desta praça.

**Para a boa conservação do VOSSO CABELLO**

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

**O CABELLO.**

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

---

Triumpho da

## SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

**PEITORAL DE ANACAHUITA!**

TANTO NO TRATAMENTO DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta**, do **Peito** e dos **Orgãos da respiração**, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

**PEITORAL DE ANACAHUITA!**

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas. H. Frosters & C., agentes.

---

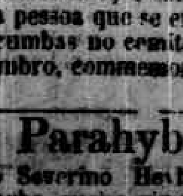

Na rua das Flores n. 7, e estreita do Rosario n. 38, loja, ha uma pessoa que se encarrega de arruar tumulos e catacumbas no cemiterio publico para o dia 2 de novembro, commemoração dos fieis defuntos.

---

## Parahyba

O Sr. Alberto Severino Hetbond, morador na cidade da Parahyba, queira vir [illegible] travessa da rua do Queimado [illegible] de tratar de negocio [illegible] ignora.

---

# LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

## Rua da Imperatriz n. 60

# SO O PAVÃO

**Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se ve:**

Pereira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande deposito de fazendas, tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim de apurar dinheiro, para o que convidam não só os seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir-se de muitas fazendas, boas e baratas no seu estabelecimento denominado o—Pavão—a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ 7$.

O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 4$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 7$500 e ditas a 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$

O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada córte todos os enfeites necessarios como sejam: babadinhos, entre-meios, rendas, requefifes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$, cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos de cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha.

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.

O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

**Cintos a 6$000**

O Pavão recebeu um elegante sortimento dos mais modernos cintos de setim para senhoras, com delicados laços do mesmo setim e vende pelo barato preço de 6$ cada um, assim como um grande sortimento dos mais modernos espartilhos, que vende de 3$ até 6$.

CASSAS FRANCEZAS
a 300 rs, o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs, o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda.

LÃZINHAS A 320

O Pavão vende bonitas lãzinhas lisas, sendo verde e cor de lyrio, pe o barato preço de 320 réis o covado, assim como delicadas lãzinhas de quadrinhos a 280 réis, é pechincha.

**Granadines a 640**

O Pavão vende um elegante sortimento das mais bonitas granadines ou gazes de seda para vestidos, tendo de todas as cores e vende pelo barato preço de 640 réis o covado e granadine preta com listras de seda a 1$800.

CORTES DE LÃ JAPONEZA A 20$.

O Pavão vende os mais modernos cortes de lã japoneza com delicadas palmas e listras de seda, pelo barato preço de 20$, assim como finissimas lãzinhas lustrosas de uma so cor a 500 réis o covado.

LÃZINHAS A 360 O COVADO.

O Pavão vende bonitas lãzinhas transparentes com palminhas a 360 réis o covado, ditas ditas indianas com lindos dezenhos, tanto em listras como em quadros a 280 rs. o covado, e grande sortimento de alpacas e lãzinhas de 400 a 800 réis.

CHITAS DE CORES
a 200, 240, 280 e 320 rs.

O Pavão vende um grande sortimento de bonitas chitas tanto claras como escuras e vende de 200 até 320 rs., assim como ditas com listras ao lado muito finas a 360 e 400 rs., finissimas percales miudinhas com lindos dezenhos a 360 e 400 réis, garantindo serem todas de cores fixas.

COBERTAS A 2$, 2$500, 3$, 4$.

O Pavão vende bonitas cobertas de chita com ramagem grauda, pelos baratos preços de 2$, 2$500, 3$ e 4$, ditas encarnadas forradas a 5$, ditas de fustão branco e de cor com barras a 4$ e 5$, ditas de croché para cama de noivo a 6$, ditas muito ricas a 16$, ditas de damasco a emitação de seda a 10$ e 14$.

**Fustões**

O Pavão vende fustões brancos e de cores, sendo as mais bonitas cores que tem vindo ao mercado, tanto para roupa de crianças como para vestidos e roupas de homem, e vende pelo barato preço de 560 até 1$, o covado.

BRAMANTES
a 1$600, 2$200 e 2$500.

O Pavão vende bramantes de algodão com 10 palmos de largura para lençoes, pelo barato preço de 1$600, dito de linho com a mesma largura a 2$, 2$200 e 2$500, dito francez muito fino a 3$000, apenas precisa 1, ¼ metro para um lençol.

CHALES BARATOS
a 2$, 2$500, 4$.

O Pavão vende chales a emitação de merinó a 2$, ditos de merinó lisos de todas as cores a 2$500, ditos de merinó estampados, muito finos a 4$, ditos finissimos com listras de seda a 6$500, ditos muito finos de crepom a 10$ e 12$.

**Algodão enfestado a 1$ e 1$280.**

O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lençoes sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 1$ a vara e trançado a ... 1$280.

ATOALHADO A 1$600, 2$, 5$.

O Pavão vende atoalhado trançado com 8 palmos de largura a 1$200 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 5$.

SEDA PARA VESTIDOS
a 1$600 e 2$.

O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$, os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

**Botinas a 5$000**

O Pavão tem um completo sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS
a 2$000.

O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras, a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião e cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.

O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivo a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas a 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500, e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto de linho como de algodão de 1$600 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia

FAZENDAS PARA LUTO.

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam: cassas, lãs, ou lãzinhas lisas que vende a 400 e 500 réis o covado, bombazinas de 1$600 até 2$ o covado, cantão a 1$ e 1$200, granadine lisa com listras, cassas e chitas todas pretas com listras e salpicos, alpacas todas pretas e lavradas de branco, merinós e outras muitas fazendas apropriadas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte.

MADAPOLÕES ENFESTADOS
a 3$000.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado com 12 jardas a 3$, dito a 3$500, dito com 20 jardas a 5$, 5$500 e 6$000, dito com 24 jardas de 5$ até 8$ e 10$, sendo os mais finos que tem vindo ao mercado.

**Algodãozinho a 4$000.**

O Pavão vende peças de algodãozinho muito encorpado a 4$, dito a 5$ e 6$.

TAPETES

O Pavão vende tapetes grandes para sofá, sendo para quatro cadeiras a 25$000, ditos mais pequenos de 7$ até 12$, assim como pannos de croché proprios para encosto de cadeiras tanto de balanço como de guarnição e para sofá, que vende por preços em conta.

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

O Pavão vende um grande sortimento de cortes de casemira para calças, com bonitos gostos, claros e escuros a 5$, ditos de 6$, 7$, 8$, até 10$, superiores casemiras francezas e inglezas, para covado, de 3$500 até 6$, pannos pretos e de cores dos mais baratos e mais finos que tem vindo ao mercado, por preços muito razoaveis.

**Roupa feita**

O Pavão, tem constantemente um grande sortimento de roupas feitas para homem, que vende por preço muito em conta, como sejam:

Calças de brim de cores de 2$500 até 6$.
Ditas de casemira escura a 3$500.
Palitots da mesma fazenda a 4$500.
Calças de brim pardo de 2$ até 5$.
Ditos de casemira de côr de 7$ até 12$.
Ditas de casemira preta de 7$ até 14$.
Palitots de panno preto de 4$ até 12$.
Fraques de panno preto fino de 20$ até 35$000.
Calças brancas de linho de 4$ até 7$.
Colletes de casemira de cor de 3$000 até 5$000.
Ditos de dita preta de 4$ até 7$.

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, ceroulas, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

---

— O Illm. Sr. Dr. Leopoldo [illegible] Estrada, formado [illegible] de Pernambuco em 1873, filho do Illm. Sr. Joaquim Leopoldo de Figueiredo, é chamado á loja de Amorim, Nabuco & C., rua Nova n. 2, a negocio [illegible].

— Aluga-se [illegible] pela festa, na [illegible] da Ponte n. 11; a tratar [illegible] Caxias n. 71.

# Attenção

Alugam-se duas boas casas na Capunga, rua da Ventura, com commodos para familia, as quaes são frescas e estão [illegible] pintadas: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

---

# BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda—56 a

(outr'ora rua da Cadeia)

# LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2\frac{1}{2}$ e $3\frac{1}{2}$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Dites de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só a vista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

---

# BAZAR DA RUA DIREITA

HOJE

## MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 a 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 400 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Dites de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Toques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500.
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

---

# XAROPE PEITORAL JAMES

OPTIMO REMEDIO CONTRA

## TOSSES, MOLESTIAS DE PEITO E PHTYSICAS

ensaiado e approvado nos hospitaes de Lisboa, legalmente auctorisado pelo Conselho de Saúde Publica, auctorisação que se acha reconhecida pelo Consul geral do Imperio do Brazil.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
BARTHOLOMEU & C.ª
Rua larga do Rozario

---

## Casa de campo.

Offerece-se, á quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos de graça, da excellente casa sita na Baixa d'Agua, que foi do finado Dr. Joaquim Pinto Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua doce em frente, e é muito commoda, visto que o trem para defronte: quem pretender póde dirigir-se ao Sr. Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cannas, rua do Commercio n. 40.

## Casas para alugar para a festa ou por anno

Um sobrado no Poço da Panella, na rua do Ri n. 3, com 4 salas, 5 quartos, saleta, cozinha fóra e quintal murado.

Uma boa casa terrea nova, com cocheira, estribaria, pequeno sitio, á margem do rio n. 35, da mesma rua.

Uma casa pequena, porém com bons commodos, na travessa da Cruz das Almas ao pé da casa vermelha n. 2. Todas a tratar com o commendador Tasso.

---

# AO PUBLICO

## Quem mais commodo offerece?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão? a razão é simples: um cavalheiro (amante do *chique*) por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho; o que não acontece no *Paris na America*, onde póde se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado: para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar: o *Paris na America* não resente-se desta falta; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam ahi as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto); pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado

---

# Medico

Augusto Trajano de Hollanda Chacon, Dr. em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, chegado ha pouco da Europa, onde nos melhores hospitaes dedicou-se aos estudos de sua profissão, e com especialidade ás operações e ás molestias dos olhos, tem o seu escriptorio na casa de sua residencia á rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 9, 2º andar.

Consultas das 7 ás 9 horas da manhã.
Gratis aos pobres.

# Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro de Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

— Continúa a estar fugido o escravo pardo, de nome Trajano, o qual consta ter andado por Olinda, Beberibe, e ultimamente foi visto em Iguarassú, intitulando-se de forro, e tem os signaes seguintes: falta de dentes, pouca barba, bastante amarello por soffrer de frialdade, falla descançado e um pouco fanhoso: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão do dito escravo, e o favor de o levarem ao abaixo assignado, á rua do Vigario n. 21, 1º andar, que será gratificado.

Domingos Alves Matheus.

— Para casa de pequena familia, precisa-se de uma rapariga branca ou de côr que saiba de costura e engommados e para fazer companhia á dona da casa quer aqui na provincia, quer para fóra, nestas circumstancias, trata-se na rua da Imperatriz n. 10 1.º andar.

# Ainda está fugida

a escrava Matildes desde 17 de março do corrente anno, de 32 annos de idade, preta crioula, estatura regular, cheia do corpo, pernas finas, tem uns caroços no rosto que parece espinhas, falta de dentes na frente da parte de cima, falla muito mansa que as vezes desafia compaixão, boa cozinheira e engommadeira, é filha do Pará, foi comorada á sogra do Sr. commendador Lucena, é muito conhecida por ter estado alugada em casa da Manoella do inspector, no Monteiro, ella intitula-se de forra e tem sido vista no Poço da Panella, Monteiro, Caxangá, Magdalena e aqui no Recife: pede-se encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, assim como se pede a quem tenha amas que verifique nessas que dizem ser forras, pois consta estar ella de ama que não sahe a rua, que se gratificará com a quantia de 100$ a quem a levar a seu senhor, na rua do Livramento n. 1, a Antonio de Paiva Ferreira; e protesta-se haver os dias de serviço de toda e qualquer pessoa que a tenha occulta em sua casa, na fórma da lei.

## Saques para todas as cidades e villas de Portugal.

Carvalho & Nogueira, saccam sobre o banco commercial de Vianna, e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, qualquer quantia á vista ou a prazo e por todos os paquetes; á rua do Apollo n. 20.

# CRIADO

Na rua Duque de Caxias n. 26, 1º andar, precisa-se de um rapaz para criado.

— No trapiche Dantas aluga-se escravos, dando-se 50$ por mez, comida e casa, por tempo determinado.

## A quem interessar

Pereira da Silva & Guimarães, proprietarios da loja do Pavão, previnem pelo presente a seus freguezes desta praça, que se acham com seus debitos atrasados, que se não saldarem os mesmos até o dia 30 de outubro do corrente anno, tratarão de cobrar judicialmente, não tendo contemplação com ninguem.

Recife, 24 de setembro de 1873.

Precisa-se de uma engommadeira, uma cozinheira e um criado para compras: na rua do Hospicio n. 40.

— Quem tiver achado um maço de papel, constante de recibos de decimas, de alugueis de casas e umas cartas de fiança, e querendo entregar, póde dirigir-se á rua da Cruz n. 49, que será recompensado.

— Aluga-se nestes proximos dias duas boas casas na Capunga, rua da Ventura, com commodos para familia, as quaes foram concertadas e estão se pintando: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

— Aluga-se uma casa com bons commodos, na povoação da Torre: a tratar na rua do Imperador n. 20.

# 50$ de gratificação

Fugio do engenho Arariba de Baixo, freguezia do Cabo, no dia 1 do corrente mez, o escravo Estevão, com os signaes seguintes: idade de 40 annos, pouco mais ou menos, altura regular, marcas de bexigas no rosto, pés grossos e com marcas de bichos, e parece soffrer calor de figado. Quem o apprehender, leve-o ao referido engenho, ao senhor João Luiz Gonçalves Ferreira, ou no Recife, rua da Madre de Deus n. 36, 1.º andar.

# MOFINA

## Está encouraçado ! ! !

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 38, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga-se o armazem de recolher na rua do Burgo n. 11: a tratar na rua da Praia n. 20, a tratar com José Feliciano Nazareth.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna de 12 a 16 annos: na rua Imperial numero 94.

A professora publica Anna Monteiro de Lima Rego Valença, habilitada para ensinar francez e piano, offerece-se aos pais de suas alumnas para lhes ensinar estas materias depois das horas de trabalho de sua aula.

— O Sr. Antonio Luiz da Costa, que foi negociante em Olinda, na rua de S. Bento n. 45, é chamado á mesma cidade, á rua do Commercio n. 24, a negocio que S. S. bem sabe.

## Consultorio medico
DO
**Dr. Murillo.**

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

*Especialidades.*=Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gotta militar) dispensando as injecções.

## CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
**Dr. J. M. Curio**

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.

Chamados a qualquer hora.

## Ao commercio

Os abaixo assignados, fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio que tem contratado com o Sr. Joaquim Martins de Almeida a compra de sua taverna, sita á rua das Pernambucanas n. 38 (Capunga) por isso se alguem se julgar com direito á mesma, apresente-se nestes tres dias, findos os quaes não se attenderá a reclamação alguma.

Recife, 20 de outubro de 1873.

Borges & Bastos.

O relojoeiro e dourador Albino Baptista da Rocha, de volta da Europa, continúa a encarregar-se de concertar e dourar relogios, bem como outros objectos; rogando a seus amigos e freguezes o obzequio de procura-lo na travessa da rua das Cruzes n. 14, 1.º andar, por detraz da praça da Independencia, que o encontrarão prompto. A garantia de seus trabalhos é e faze-los por preços modicos; assim como tambem ovende relogios.

## Venham.

Bernardo Gonçalves dos Santos, negociante em Jaboatão, previne a seus devedores para virem saldar seus debitos até o fim do corrente mez ou da contrario serão chamados a juizo.

Bernardo Gonçalves dos Santos.

## Pedido.

O abaixo assignado, successor de Pinto & Martiniano, roga instantemente aos seus devedores, que se acham atrazados, tenham a bondade de vir saldar suas contas.

J. V. M. Pinto.

## Cozinha.

Precisa-se de um ajudante para cozinha e um criado para todo serviço de hotel: á rua Nova n. 32, 1.º andar.

## Hospital Pedro II

Com o producto de beneficio dado no theatro Santo Antonio pela sociedade academica Club dramatico, na noute do 1.º de setembro ultimo, vai começar na presente semana neste hospital á obra do jardim para o que foi dado o mesmo beneficio.

— Aluga-se o gabinete da casa do pateo do Paraizo n. 4, com commodos para duas pessoas: a tratar na mesma.

## Attenção.

Vende-se abacachis de Goyanna, doces e grandes, a preço commodo: no caes do Ramos.

## Escravo fugido.

### 100$000 de gratificação

Desappareceu de novo, de bordo da barca brasileira *S. José*, o escravo Joaquim, preto de nação, o qual anda bem vestido e calçado, deixando crescer os cabellos a modo de meia cabelleira.

Esse escravo pertenceu ao fallecido Dr. Olympio Marcellino da Silva, que o havia comprado na provincia de Minas (em S. João d'El rei ou Ouro-Preto), e com elle seguio para o Rio de Janeiro e d'alli para esta provincia, donde foi para Maceió, tendo o vendido alli a Justino Epaminondas Neves, a quem o compraram os abaixo assignados. Sabe cozinhar, occupação a que estava dedicado, e conhece-se pela falla que é africano.

Offerece-se a gratificação acima a quem o apprehender e roga-se a todas as autoridades a sua captura.

Recife, 6 de outubro de 1873

José da Silva Loyo & Filho.

## Boa-casa para a festa.

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, travessa do Xisto, a qual se acha em muito bom estado de limpeza: a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A. loja de Gurgel do Amaral & C.

— Precisa-se de dous caixeiros para tomar conta de duas tavernas, as quaes são bem localisadas, a tambem se dá sociedade entrando com alguns fundos e dando conhecimento de sua conducta: a tratar na rua de Santa Cruz n. 9.

## AO ARMAZEM
DO
## VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

## Calçado francez.

**Para homem.**

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.

SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.

SAPATOS de lustre com salto.

SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.

SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

**Para senhora.**

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.

SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

**Para meninas.**

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

**Para meninos.**

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.

ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.

SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

## Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

## Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

## PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

## Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

## Quinquilharias.

**Artigos de differentes gostos e phantazias.**

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengallas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 10 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

## Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

## Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

## Oleados baratos.

Oleado bonitos e muito baratos, para cima de mesa: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

— Aluga-se uma excellente casa na Boa Viagem; a tratar na rua da Ventura n. 21. Capunga.

**AMA** Precisa-se de uma ama para engommar ou cozinhar: rua Nova n. 2, loja.

**AMA** Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar em casa de pequena familia: na rua do Capibaribe numero 40.

**Amas** Quem precisar de boas amas para todo o serviço, dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio n. 6, que promptamente será servido.

**A M A** Precisa-se de uma ama para cozinhar: na praça do Corpo Santo n. 17, 3.º andar.

## Attenção.

### 20$000.

Precisa-se de duas amas, sendo uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar para casa de uma familia de duas pessoas, preferindo-se escrava, paga-se a quantia acima: a tratar na travessa do Vigario Tenorio n. 1, das 9 horas da manhã até as 3 horas da tarde, escriptorio.

**Ama de leite**

Precisa-se de uma ama de leite: na rua D rei n. 3, 1.º andar.

**Ama** Precisa-se de uma livre ou escrava: na rua da Conceição n. 45.

**Ama** Precisa-se de uma que cozinhe e compre: na rua do Crespo n. 20.

**AMA** Na rua do Senhor Bom Jesus n. 9, 2.º andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, e uma outra para engommar.

## Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Brum n. 65.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para engommar: na rua Duque de Caxias n. 22.

— No dia 9 do corrente desappareceu do engenho Refresco, freguezia da Escada, o mulato Caetano, cujos signaes são os seguintes: idade de 40 annos, alto, grosso, rosto redondo, cabello carapinho e avermelhado, muito barbado, traz a barba e bigode cortados á tesoura, olhos grandes, castanhos e imperceptivelmente vesgos, dentes curtos e limados, pés e mãos perfeitos. E' casado com mulher livre, da qual tem muitos filhos; é a terceira vez que se ausenta em procura de alforria, dizendo, ora que já é forro, ora que está tirando dinheiro para libertar se; servia de feitor no engenho: quem o apprehender póde conduzi-lo ao mesmo engenho, ou nesta cidade á rua da Aurora n. 13.

## BABY JUMPERS

Velocipedes and Hand Carts For Boy's.
Elastic Steel matresses.
Ice King Refrigerator.
Perfumagators.
Machinas para descaroçar algodão de 12 até 30 serras.

NA
## CASA AMERICANA
*45 Rua do Imperador 45*

— Aluga-se uma excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia; a tratar com Jorge Tasso, rua do Amorim, n. 37.

— Offerece-se um homem para criado de hotel ou casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

ROUPA COMPLETA PARA LUTO EM 30 HORAS.

## OFFICINA D'ALFAIATE
PARA FREGUEZES EM 24 HORAS

NO
## Armazem do Pavão
### RUA DA IMPERATRIZ N. 60.

Pereira da Silva & Guimarães, proprietarios do referido estabelecimento teem a satisfação de previnir o respeitavel publico em geral, e a seus freguezes em particular, que em seu estabelecimento se acha uma bem montada officina de alfaiate, onde com esmero promptidão e elegancia, se faz qualquer obra executada segundo os figurinos de Paris ou ao gosto do freguez No mesmo estabelecimento encontra-se um bello sortimento de casemiras, pannos pretos, ditos azues, brins de todas as qualidades, e finalmente tudo quanto seja preciso para corresponder aos desejos do illustrado publico.

Previne-se que não se falta para quando se promette e que os preços são razoaveis.

## ATTENÇÃO

Precisa-se alugar um sobradinho de um andar, que tenha pelo menos 2 salas, 3 ou 4 quartos, e cozinha fóra, se tiver sotão melhor será, tambem serve um 2.º andar com sotão, e com os mesmos commodos, ou muitos, comtanto que seja no bairro de Santo Antonio ou mesmo em algumas das ruas de S. José. A pessoa que precisa não duvida pagar algumas bemfeitorias que tiver, não sendo muito cara, ou fazer algum concerto pequeno e asseio. Quem pois tiver e quizer alugar, deixe carta fechada no 1.º andar desta typographia, em mão do administrador, com as iniciaes W. G., o qual tambem poderá dizer quem é o pretendente.

## Olinda.

Aluga-se uma optima casa mobiliada, para familia pequena, perto dos banhos salgados, com agua e gaz encanado: na agencia americana, rua do Imperador n. 45.

## Está fugido.

Em 2 do corrente fugio do engenho S. Caetano, em Porto Calvo, o escravo Henrique, cabra claro, cabellos estirados, altura regular, grosso do corpo, com uma cicatriz na ponta do nariz, proveniente de um coice de cavallo, idade de 18 annos pouco mais ou menos, desconfia-se que viesse na companhia do pardo Bernardino, que na vespera desse mesmo dia pernoitou no referido engenho, e dirigio se para esta cidade, sendo sua assistencia na rua de Pedro Affonço, outr'ora da Praia: roga-se aos Srs. capitães de Campo ou a qualquer pessoa, que delle tiver noticia, queiram ter a bondade de participar na rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 20, 2.º andar que serão gratificados.

— Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro de tres pessoas, para comprar e cozinhar, na rua do Amorim n. 10.

# CAUTELA!

## MEURON & C.

## AVISAM

**aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.**

**Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.**

## MEURON & C.

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

## RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

**Vapores e rodas d'agua** dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

**Moendas de canna** de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

**Rodas dentadas** para animaes, agua e vapor.

**Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.**

**Alambiques e fundos de alambiques.**

**Machinismos** para mandioca e algodão, e para serrar madeira.

**Bombas** de patente, garantidas........

Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

**Todas as machinas** e peças de que se costuma precisar.

**Faz qualquer concerto** de machinismo, a preço mui resumido.

**Formas de ferro** tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

**Encommendas.** Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

**Arados americanos** e instrumentos agricolas.

## RUA DO BRUM N. 52

## PASSANDO O CHAFARIZ

# FUNDIÇÃO DE FERRO

### A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

## CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

**Vapores** de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
**Caldeiras** de sobresalente para vapores.
**Moendas inteiras** e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
**Taixas fundidas** e batidas, dos melhores fabricantes.
**Rodas d'agua** com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
**Rodas dentadas** de todos os tamanhos e qualidades.
**Relogios e apitos** para vapores.
**Bombas** de ferro, de repucho.
**Arados** de diversas qualidades.
**Formas para assucar** grandes e pequenas.
**Concertos** concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
**Encommendas** mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

## Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

— Aluga-se uma escrava para o serviço interno de casa de familia; assim como, um escravo de 14 annos, para serviço de criado ou hotel: na rua do Imperador n. 50.

## Para banhos de mar.

Amaral, Nabuco & C., receberam de Paris interessantes costumes do ultimo gosto, para homens e senhoras, que desejarem tomar banhos salgados, além da solidez da fazenda para resistir a agua salgada, a elegancia dos feitios nada deixa a desejar.

## Capellas para finado

Na rua estreita do Rosario n. 35 tem ricas capellas para donzellas, anjos e defuntos, com fitas e letreiros, proprios de lembrança de minha mãi, pai, esposo, esposa, filho, filha, irmãs, irmãos, avó e avô, tudo por mui barato preço de 3$, 4$, 5$ e 8$000. Na mesma casa tem lindos bouquets de cravos e rosas para formatura dos senhores academicos, com fitas bordadas a ouro; a encommenda deve se fazer tres dias antes; e preparam-se tambem bouquets para noivos, de cravos naturaes.

— Precisa-se alugar um ou dous escravos trabalhadores de enxada, para um sitio: na rua do Vigario n. 3, armazem.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba lavar, engommar e comprar para casa de uma familia estrangeira composta de tres pessoas: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157, fabrica de rapé.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica, dando conhecimento de sua conducta: na rua [illegible]

## ALUGA-SE

a loja do sobrado da rua Direita n. 33, propria para qualquer estabelecimento [illegible] armazem n. 35 da travessa [illegible]

## Consultorio medico cirurgico
DO
**Dr. Ferreira.**

Antigo gabinete de seu pai, rua larga do Rosario n. 20.

Cura de hydrocelles sem injecção com puncção capillar.

Abertura de abcessos e extracção de derramamento serosos, pelo aspirador de Potain.

## Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

**Rua do Commercio n. 5, 1.º andar**

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares de Portugal:

Amarante.
Arco do Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Aveiro.
Agueda.
Caminha.
Evora.
Oliveira de Azemeis.
Penafiel.
Regôa.

## Capellas mortuarias

**Para tumulos e catacumbas no dia de finados.**

Porto & Bastos, com loja de calçado á Praça da Independencia n. 39, acabam de receber da Europa novo sortimento de capellas mortuarias de lindissimos desenhos, com as seguintes inscripções, as quaes vendem por menos preço do que em outra qualquer parte.

Á Meu Pai.
Á Minha Mãi.
Á Meu Esposo.
Á Minha Esposa.
Á Meu Filho.
Á Minha Filha.
Uma lagrima.
Amisade.
Saudades.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 39.

— Aluga-se a casa dos Coelhos; defronte do hospital Pedro II, com optimos commodos para grande familia: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 50.

# PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

# ALUGA-SE

a casa terrea na Ilha dos Ratos n. 68, com a frente para a estrada do Hospicio, com bastante commodo para familia: á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4.

— Precisa-se de uma ama escrava para cozinhar e ensaboar: na rua da Penha n. 29.

## CASA.

Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. 3? la travessa da Lingueta : a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, na loja do ... junto ao arco de Santo Antonio.

## COMPRAS.

## Cobre e latão.

Compra-se cobre, latão e chumbo velho : no armazem da bola amarella travessa da rua do Imperador.

— Compra-se uma escrava crioula ou africana, que saiba cozinhar o ordinario de uma casa : a tratar na rua do Alecrim n. 20.

— Compra-se duas venezianas novas ou com algum uso, e que estejam em bom estado : na rua do Barão da Victoria n. 5.

### Compra-se

um sitio nos arrabaldes desta cidade, onde passe trem de bonds : a tratar na rua do Imperador n. 65, armazem.

## VENDAS.

— Vende-se a taverna do pateo da ribeira de S. José n. 21, bem afreguezada para terra e mato, com poucos fundos, propria para algum principiante; e o motivo da venda se dirá a quem pretende-la : a tratar na mesma, ou na rua Thomé de Souza n. 4.

## Taixa.

Vende-se uma taixa de cobre, pequena : no armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador.

## Gratis.

### Rua do Barão da Victoria n. 22.

### Concerto de machinas.

O proprietario do Bazar Universal de novo avisa aos seus freguezes, que continúa a mandar concertar machinas de costura, vendidas em seu estabelecimento, e por pessoa muito habilitada para este fim, e de conformidade com os annuncios feitos por este jornal.

E bem assim vende todos as pertenças para as mesmas machinas por commodo preço para os seus freguezes.

E tambem previne a todos os seus freguezes que o Sr. *Alfredo Luiz Ducas & C.*, deixou de ser seu empregado desde o dia 15 do corrente mez Recife, 17 de outubro de 1873.

N. 22 Rua do Barão da Victoria — N. 22

### Rua do Brum n. 76

Vende-se zinco puro de superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 11 palmos de comprido e 4 de largo, por preço mui em conta.

### Para acabar

Vende-se uma porção de casaes de pombos, sendo maior parte de raça (grandes) por preço modico : a tratar na rua do Vigario n. 26, ou rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 22.

## LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

### Rua do Queimado n. 43, é pechincha.

Lãzinhas de côres a 200 rs. o covado.

Ditas de barege de quadrinhos a 280 rs. o covado.

Ditas com bonitas listras de sede a 1$.

Cortes de vestidos á escoceza, com 15 covados a 7$000.

Baptistas de barra a 500 rs. o covado.

Nansue trançado de côres, propria para vestidos a 240 rs. o covado.

Lenços abainhados de linho a 3$500.

Toalhas grandes para rosto a 500 rs.

Bramante de 4 larguras, proprio para lençóes a 1$000 a vara, e muitas outras fazendas por menos de seu valor.

Na rua do Queimado n. 43, em frente da prainha.

### Para senhoras.

**Chapéos de sol a 2$000.**

Chapéos de Sol de lindas côres e cabo comprido, ultima moda em Paris, proprios para as Exmas. Sras. apreciadoras dos banhos em Olinda, e mesmo para passeios nos arrabaldes da cidade, pelo baratissimo preço de 2$000 cada um ; é pechincha : só na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo

### Para meninas.

Chapéos de sol a 2$000 ; é pechincha : só na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

— Vende-se um sitio no Chacon, junto ao sitio do Francisco de Albuquerque Mello, com 500 palmos de fundo e 138 de frente, com bastantes fructeiras e chão proprio : a tratar no largo da ribeira de S. José n. 9.

## A vista desengana.

### Madapolão francez a 6$000 a peça.

Tem a loja da America madapolão francez, é bom, e vende por este preço para acabar na rua do Cabugá n. 10, loja da America.

### A maçonaria desmascarada

OU

**Collecção de artigos**

DO

Echo de Roma,

Analysando

A circular do cap. Pr.·. Federação de 22 de setembro de 1871. E a pranch.·. do Ir.·. Gomes Freire ao Ir.·. Otto ; assim como a deste cavalheiro R.·. Ir.·. Ven.·. ao redactor do *Echo de Roma*, datada de Coimbra aos 16 de dezembro do mesmo anno, precedido de uma carta introducção e annotada por um redactor do *Echo de Roma*. Um volume de 280 paginas. Preço 1$500. Vende-se na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio.

### Formas para assucar

Vende-se em casa dos importadores Shaw, Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

— Vende-se uma excellente casa construida a moderna, com frente de azulejo, e um grande sitio e um grande sitio com uma casa ; tudo na margem da estrada real em Jaboatão e tendo o sitio boas proporções para edificação : a tratar em Jaboatão com Bernardo Gonçalves dos Santos ou na rua do Marcilio Dias n. 16.

— Vende-se um cabriolet inglez de duas rodas e com quatro assentos, e um excellente cavallo para o mesmo : para ver, na cocheira á rua da Roda, e a tratar, á rua Direita n. 40.

— Vende um prelo americano, pequeno e com todas as pertenças para trabalhar, para ver e tratar na rua do Marquez de Olinda n. 53, loja.

### Novidade.

Na rua do Vigario n. 23 ha para vender-se latas de oito libras com torresmos, morcilhas e linguiças, chegados ultimamente da ilha de S. Miguel.

## LIQUIDAÇÃO DA Fundição da Aurora

Grande sortimento de:

Moendas de todas as qualidades e tamanhos.

Tachas fundidas e batidas, idem.

Rodas dentadas e angulares, idem idem.

Machinismo, idem.

Varandas, gradeamentos para jardim, etc, etc.

Tudo se vende por preços muito em conta para acabar.

N. B.

G. Starr & C., em liquidação, na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

## PANNO DE Algodão da Bahia

Ha para vender das seguintes fabricas :

S. Salvador.
Conceição.
Valença.
Modêlo.

No escriptorio de Luiz Duprat, rua do Commercio n. 34, 1º andar.

### Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

## Incyclopedia moderna

OU

Diccionario das sciencias, lettras, artes, industrias, agricultura e commercio

**30 volumes.**

A' venda por preço o mais commodo possivel, na livraria Academica

### RUA DO IMPERADOR.

## CAFÉ DO RIO.

Tem para vender J. S. Carneiro da Cunha, em seu escriptorio á rua do Encantamento n. 5, 1.º andar.

## ATTENÇÃO

A loja do Passo recebeu riquissimos córtes de tarlatana prateados, proprios para bailes, fachas de seda de lindissimos gostos, e diversos artigos proprios para senhora : na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 7 A.

### Lãzinhas com listras de seda a 1$ o covado.

**A loja d'America tem**

E' fazenda especial e de muito gosto para vestidos de senhoras ; dão-se amostras. na rua do Cabugá n. 10, loja d'America.

SINGER !!!!!!

Para attender aos numerosos pedidos está resolvido a vender suas afamadas machinas de costura

A

**PRAZO!**

NA

**CASA AMERICANA**

**45 Rua do Imperador 45**

## ATTENÇAO.

UMA MOBILIA.

Vende-se uma mobilia de amarello em perfeito estado a Luiz XV : constando de um sofa, uma jardineiaa, um par de consolos, 12 cadeiras de guarnição, duas da braço e duas de balanço ; quem quizer fazer negocio, dirija-se á rua Direita n. 3 1º andar, que achará com quem tratar.

## Fiado !

### Rua do Barão n. Victoaia n. 22.

O proprietario do estabelecimento — Bazar Universal — tendo de transferir o mesmo para outro lugar e tendo grande deposito de Machinas de custura de todos os autores, resolveu vender a PRAZO, mediante a convenção que se puder fazer com os pretendentes : a rua do Barão da Victoria n. 22.

## E' barato.

Baptistas a 400 rs. o covado.
Boas lãs a 440 rs. o covado.
Alpacas de côres a 800 rs. o covado.
Cambraias bordadas finas a 25$000 o corte.
Popelinas a 1$400 o covado.
Sedas a 2$500 o covado.
Chales de tonquim a 25$.
Basquinas de grôs a 20$.
Colxas de fustão a 2$.
A' rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova.

## E' barato.

Camisas inglezas de 60$ a 45$ a duzia.
Collarinhos de linho a 5$ a duzia.
Chapéos pretos finos a 10$.
Ditos de castor brancos e pretos 9$.
Ditos de merinó a 3$.
Cortes de casemira fina a 7$.
Ditos de dita a 5$.

### Grande bazar de prendas

**77 — Rua da Imperatriz — 77**

Além da importante galeria de vistas opticas de que dispõe o respeitavel publico, haverá tambem todas as noites novos quadros mecanicos, com vistas transparentes e com ... movimentos pelo effeito de duas machinas; ... d'admissão (500 rs.) ... vel prenda que por sorte sahir, havendo muitas de subido valor, ... o importe do d'admissão ; assim, ... pretendimento ... havera musica ... fóra.

### Joaquim José ... Belém ...

Teem para vender em seu escriptorio á rua do Commercio n. ..., o seguinte :

AGUARDENTE de cajú : caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem,
ARCOS de pão para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ...
FEIXES de ferro, para portas.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RAPÉ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscate do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas.
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

## Chapéos para senhoras.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de chapéos de palha de Italia, seda e velludo, pretos para luto. e de côres enfeitados com bonitas flores e fita : vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

### As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

## COMO SÃO LINDOS !!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

### *São de tartaruga*

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

### *Aos meninos*

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

### *E bem util*

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

### *Vestido perdido*

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado : a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal ; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

### *Cabellos brancos só tem quem quer*

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

### *Estão na moda*

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda !

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports-bouquets* que se póde desejar.

### *Bolas de borracha*

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

## Vende-se

um vapor de força de cinco cavallos, novo, proprio para qualquer mister, com bronzes de sobresalentes, e por preço commodo ; para ver, no armazem do Barão do Livramento, e tratar á rua do Torres n. 32, 2º andar.

## 20

## Rua do Crespo.

### Continúa a vender barato para apurar muito

Brins de linho de cores (pechincha) a 1$200 a vara.
Fustão branco para roupa de meninos a 560 rs. o covado.
Lãzinhas escocezas a 240 e 280 rs. o covado.
Alpacas com listras a 300 rs. covado.
Brins pardos e de côres a 400, 440 e 500 rs. o covado.
Brin lona branco a 1$600 a vara.
Cambraias pretas para luto a 240 rs. o covado.
Cretone de listras a 440 rs. o covado.
Chitas roxas a 200 e 240 rs. o covado.
Grosdenaple preto de cordão a 2$400 o covado.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Colchas brancas e de côres a 3$500 e 4$.
Lençóes de bramante a 2$.
Ditos de algodão a 1$600.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa com barra a 1$ a duzia.
Ditos de dita abainhados a 2$.
Ditos do esguião a 3$500.
Cambraia lisa a 3$ e 4$500.
Dita Victoria fina a 3$800.
Atoalhado a 2$ a vara.
Cortes de casemira fina a 5$.
Fustões de côres a 1$ o corte.
Challes de merinó liso a 2$.
Ditos de dito estampado a 4$, 4$500 e 5$000.
Esguião fino a 2$ a vara.
Brim preto trançado a 2$ a vara.
Bramante de algodão a 1$500 a vara.
Dito de linho a 2$500 a vara.
Cambraia de linho de côres a 300 rs. o covado.
Algodão T a 5$ a peça.
Madapolões baratos.

### Metins

Proprio para vestidos, o que ha de mais gosto, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado : na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

### Cassa-lã

Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado ; somente na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

### Só na rua do Crespo n. 20.

**Loja de Guilherme & C.**

### Banhos em Olinda.

Camisas e calças de baeta de boa qualidade proprias para os banhos em Olinda : na loja do ... rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

## BAZAR UNIVERSAL

### Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

### Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

### Rua do Barão da Victoria n. 22.

## Não ha mais cabellos brancos.

### TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

## VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de duas a seis cavallos : á venda no armazem de Joaquim Lopes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

### Calçado estrangeiro.

Aproxima se o mez de dezembro, tempo em que o *Paris na America*, á rua Duque de Caxias n. 59, 1.º andar, tem de dar o seu balanço, por este motivo, os proprietarios deste estabelecimento estão resolvidos a venderem seus calçados pelo custo, afim de minorarem o trabalho ; assim pois os apreciadores do bom, e com especialidade o sexo amavel, para quem o *Paris na America*, conserva com a devida decencia) o seu gabinete reservado, para a escolha de calçado, aproveitem e venham munirem-se do que precisarem.

### Grande novidade.

**Só para o 43**

Vieram no ultimo vapor, baptistas finas com barras, gostos chinezes, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado : a rua do Queimado n. 43.

Lãs com listras assetinadas, ultimo gosto a 1$000 o covado : só o 43 á rua do Queimado Dão-se amostras.

### Luvas de pellica.

Augusto Porto recebeu pelo paquete francez ricos vestidos de blond para noivas, frescas luvas de pellica brancas, pretas e de côres, para senhoras e homens, setim côr de café para enfeites de vestidos. bournaus e capas de lã para senhoras e muitas outros artigos que vende por barato preço : na rua do Duque de Caxias n. 53.

## VENDE-SE

uma casa bem construida de ferro e madeira, situada em Sant'Anna, perto da estação da estrada de ferro : trata-se com os Srs. Shaw, Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

### UTILIDADE

### Sondas de Beniqué.

São estas as melhores sondas para a dilatação da urethra, não só pela facilidade na applicação, como tambem pelo pouco incommodo que produz ao doente, tendo a vantagem de uma longa duração. Encontram-se á venda na pharmacia americana, rua Duque de Caxias n. 57.

### Contra erysipela

**Bas pour varice**

Meias de borracha, tecido em seda, unico remedio contra a erysipela das pernas ; á venda na loja do Gallo Vigilante á rua do Crespo n. 7.

80$000 — 80$000

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falcificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

## AS MACHINAS PARA COSTURA DE SINGER

### NÃO TEM RIVAL

MAIS DE UM MILHÃO TEM-SE VENDIDO

## Porque?

São as melhores
São as mais baratas
São de dous pospontos
São mais simples e rapidas
São duradôras e aperfeiçoadas
São util em uma casa.

## MACHINAS DE SINGER

*Faz melhor costura com metade da linha que gastam as outras e fornecem um meio de*

## VIDA

**Para aquelles que tem de sustentar-se**

DE

## COSTURAS

Querem agradar á yaya ?
Querem agradar á esposa?
Querem agradar á filha?

### COMPREM UMA

## MACHINA DE SINGER

**EM FIM**

*Nenhuma casa está completa sem uma*

## MACHINA DE SINGER

Sem caixa 80$000. Com caixa 90$000

*UNICA AGENCIA*

EM

## PERNAMBUCO

## A CASA AMERICANA

### 45 RUA DO IMPERADOR 45

## Labyrinthos, bicos, rendas.

No escriptorio de Gomes de Mattos, Irmãos, á rua da Cadeia do Recife n. 40, 1.º andar, é o unico deposito do que ha de melhor, e bem acabado, que vem a este mercado, da cidade do Aracaty no Ceará, quem os comparam com os feitos aqui na terra, facilmente reconhecerá a immensa differença, que vai de uns para outros, tanto em preço como em qualidade.

Lindissimas toalhas de labyrintho.
Fronhas de diversos tamanhos.
Lenços de todos os preços.
Bicos e rendas em profuzão.

## TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47,

tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

## J. O. C. Doyle.

Tem para vender :
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitter de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer : no seu armazem da rua do Commercio n. 36.

### Vende-se

trastes de jacarandá e amarello com pouco uso, em perfeito estado, e tambem um meio apparelho de louça para jantar e um dito de porcelana, fino, branco, para almoço Vende se por ter o dono de se retirar para Europa : na rua da Imperatriz n. 54 A.

### *Potassa da Russia em meios barris a 500 rs. o kilo*

Desembarcada ha poucos dias : vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C, largo do Corpo Santo n. 19.

## Machinas

Por baratos preços para descaroçar algodão, de 12, 14, 16, 20, 25, 30 e 35 serras.

### Cunha & Manta

**22-Rua Marquez de ...**

## VENDE-SE

barris com carne de vacca e de porco, salgado para mantimentos de navios : no armazem de Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

## Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua da Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & C.

### Café

... Janeiro : vende-se á rua do Vigario, armazem n. 16.

# MACHINAS
DE
# COSTURA DE HOWE
## DOIS POSPONTOS
# SOARES LEITE, IRMÃOS
## UNICOS AGENTES
Á
## Rua do Barão da Victoria n. 28

**As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!**

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

## A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

*As vantagens destas machinas são as seguintes:*

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

## A 90$000 A 90$000
## SOARES LEITE, IRMÃOS
Á
### do Barão da Victoria n. 28.

---

**BARTHOLOMEU ET C^IA**
Pharmaceuticos premiados em diversas exposiçoes

# ELIXIR SEDATIVO PEITORAL
## ANTI-ASTHMATICO
ESPECIALIDADE

Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes, e todas as molestias dos pulmoes*, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.
**DEPOSITO GERAL, 34, *rua Larga do Rosario*, PERNAMBUCO.**

---

# MACHINAS PARA COSTURA
## A 25$000 e 15$000
## DOIS POSPONTOS
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.
Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.
Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.
Idem idem 60 jardas, a 240 rs.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 800 rs.
Meios adereços com camafeu, a 500 rs.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.
Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Idem idem forrados, a 700 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Microscopios com 12 vistas, a 6$000.
Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bons, a 500 rs. e 1$000.
Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.
Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.
Cosmeticos, grandes e pequenos, a 100 e 300 rs.
Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.
Extractos muito finos dos melhores autores.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Godray, Rieger, Gellé Fréres, etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

**Frasco com oleo para machina a 400 rs.**

## Rua do Barão da Victoria n. 28.

---

# MUZEU DE JOIAS
N. 4—Rua do Cabugá—N. 4
## JOSEPH KRAUSE & C.
## SUCCESSORES
DE
## GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle do mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras do ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agraffes para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu lindissimos, voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, tecido de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de rarissimas agoas, em anneis, rozetas, pulseiras, alfinetes e botões, e outros muitos objectos de ouro de melhores fabricantes de Paris, que se venderão com grande reducção de preços, por serem elles recebidos directamente de seus committentes.

Os proprietarios do acreditado MUZEU DE JOIAS, tendo seu estabelecimento aberto até 8 horas da noute, convidam as familias que se quizerem prover de lindas joias, a virem escolhe-las á vontade, para o que estão em exposição nos mostradores.

---

## Mobilias
Cadeiras de guarnição muito baratas.
**23 -- Rua Marquez de Olinda -- 23**
CUNHA & MANTA.

## Hesperidina
Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 27.

## Bazar Victoria.
Amaral, Nabuco & C. receberam completo sortimento de bengallas de canna, proprias para descanço de velhos, de rheumaticos, etc., etc., e outras de phantasia, completo sortimento de chapeos de sol, bengallas, umbellas, etc., para senhora e para homem, com cabo de marfim com figuras de metal, lisos, etc. etc. Estes uteis e especiaes artigos vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

## Calçado francez
Borzeguins de bezerro para homem a 7$000: na praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

---

## Agua florida de Guerlain, de Guerlain
## para tingir os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para tingir os cabellos pretos. O bem reconhecido cabido por quem tem feito uso desta preciosa preparação a tem altamente concelhado, por isso apenas se faz lembrar a quem nodizer do preço e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem vende agua de toucador florida para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

## Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.
A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

## Novos diademas dourados e com pedras.
A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

## Collecções de traslados ou normas para escrever-se.
A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

## Meias cruas finas para meninas e senhoras
A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

## Véos ou mantinhas pretas.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de creché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

## Perfeita novidade.
Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

## Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho
A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

## Grampos, brincos e rozetas dourados.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

## Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.
Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

## Luvas de pellica pretas e de outras côres.
A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

---

# Os verdadeiros
## Vinhos de Bourgogne
## das marcas
Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beanne
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

**Vende-se por barato preço**
PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS
NA
**Rua Larga do Rosario n. 34.**

---

## Lãs e sedas.
Cambraias bordadas e outras fazendas, ... bazar ... á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

## Armazem de fumo.
**Rua da Madre de Deus n. 10 A.**
José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente de 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Aranjo, Lisaun, Adolpho Schmdt & C., Lisaun Schmidt & C., Veigas & Aranjo, Trindade & Sular, Teixeira Pinto & Portella (garantido por mesmos) e de outros ainda não conhecidos do publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia, pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

## Rua do Cabugá n. 11 A.
Vende-se um escravo moço proprio para sitio ou padaria, por preço muito em conta.

## Rapé Rocha
a 1$000 a libra: na rua do Vigario n. 7, primeiro andar.

# PARA DIA DE FINADOS

## SAUDADES.
Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um variado sortimento de capellas funebres com as seguintes inscripções:
A meu pai.
A minha mãi.
A meu esposo.
A minha esposa.
A meu filho.
A minha filha.
Saudades.
Amizade.
Lembrança.
Vende-se no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

# VERO
DE
Portland, desembarcado no dia 4 do corrente, ninguem tem cimento de Portland mais novo nem de melhor qualidade: á venda no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

## Mobilias baratas
No armazem de Joaquim Lopes Machado & C. ha um bom sortimento de mobilias de Vienna, brancas e pretas, que se vendem a preços commodos.

## Aguas Alcalino-Gazosas das Pedras Salgadas.
## Villa Rouca de Aguiar.
BICARBONATADAS—SODICAS
**Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola Polytechnica de Lisboa.**
Esta excellente agua usada com vantagem nos padecimentos das vias digestivas, urinarias, do estomago etc., etc.

## Vende-se
NA
**Pharmacia e drogaria**
DA
Rua larga do Rosario n. 34.

## Salsa parrilha
muito nova e barata: vende-se na rua larga do Rosario n. 34.

# Em bom local
Vende-se uma taverna bem afreguezada para a terra, e propria para principiante por ter poucos fundos, tendo na mesma casa moradia para grande familia, e um forno para quem quizer fazer bolos em grande ou pequena escala: na rua do Visconde de Pelotas n. 19 (outr'ora do Aragão): tratar na mesma.

---

# LISTA GERAL 70

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 370, A BENEFICIO DA MATRIZ DE AFOGADOS, EXTRAHIDA EM 21 DE OUTUBRO DE 1873.

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 6$ | 194 | 6$ | 406 | 6$ | 622 | 6$ | 780 | 6$ | 987 | 6$ | 1170 | 6$ | 1359 | 10$ |
| 5 | — | 99 | — | 12 | — | 27 | — | 83 | — | 89 | — | 84 | — | 84 | 6$ |
| 9 | — | 205 | — | 14 | — | 28 | — | 84 | — | 1001 | — | 90 | — | 92 | — |
| 17 | — | 7 | — | 22 | — | 30 | 10$ | 89 | — | 7 | — | 91 | 10$ | 94 | — |
| 23 | — | 14 | — | 30 | — | 38 | 6$ | 95 | — | 16 | — | 95 | 6$ | 95 | — |
| 25 | — | 18 | — | 31 | — | 41 | — | 96 | — | 20 | — | 1210 | — | 1400 | — |
| 28 | — | 19 | — | 34 | — | 44 | — | 98 | — | 23 | — | 11 | — | 8 | 20$ |
| 32 | — | 23 | 20$ | 37 | — | 48 | — | 807 | — | 27 | — | 14 | — | 20 | 6$ |
| 33 | — | 26 | 6$ | 43 | — | 55 | — | 11 | 5:000$ | 30 | — | 29 | — | 28 | — |
| 43 | — | 29 | — | 49 | — | 66 | — | 30 | 6$ | 32 | — | 35 | — | 36 | — |
| 45 | — | 30 | — | 50 | — | 68 | — | 39 | — | 36 | — | 37 | — | 43 | — |
| 49 | — | 40 | — | 52 | — | 69 | 10$ | 43 | 100$ | 37 | — | 44 | — | 44 | — |
| 58 | — | 46 | — | 76 | — | 74 | 6$ | 46 | 6$ | 42 | — | 61 | — | 45 | — |
| 59 | — | 51 | — | 79 | — | 81 | — | 54 | — | 43 | — | 66 | — | 55 | — |
| 61 | — | 53 | — | 80 | — | 86 | — | 55 | — | 75 | 20$ | 67 | — | 72 | — |
| 62 | — | 63 | — | 85 | — | 700 | — | 58 | — | 86 | 6$ | 69 | — | 86 | — |
| 63 | — | 64 | — | 505 | — | 4 | — | 64 | — | 96 | — | 72 | — | 92 | — |
| 72 | — | 69 | — | 7 | — | 5 | — | 63 | — | 1103 | — | 76 | — | 93 | — |
| 85 | 20$ | 73 | — | 11 | — | 6 | — | 71 | — | 4 | — | 80 | — | 94 | — |
| 86 | 6$ | 77 | — | 28 | — | 8 | — | 74 | — | 11 | — | 83 | — | 95 | — |
| 99 | — | 80 | — | 31 | — | 9 | — | 77 | — | 12 | — | 86 | — | 96 | — |
| 107 | — | 82 | — | 35 | — | 12 | — | 87 | — | 18 | — | 98 | — | 1511 | — |
| 9 | — | 84 | — | 36 | — | 13 | — | 93 | — | 22 | — | 1300 | — | 12 | — |
| 14 | — | 86 | — | 48 | — | 14 | — | 95 | — | 23 | — | 1 | — | 14 | — |
| 21 | — | 93 | — | 58 | — | 21 | — | 903 | — | 27 | — | 7 | — | 18 | — |
| 23 | — | 305 | — | 61 | 10$ | 24 | — | 6 | — | 28 | — | 13 | — | 21 | — |
| 36 | — | 11 | — | 71 | 6$ | 34 | — | 7 | — | 29 | — | 14 | — | 22 | — |
| 37 | — | 20 | — | 72 | — | 32 | — | 16 | — | 31 | 10$ | 15 | — | 26 | — |
| 39 | — | 26 | — | 77 | — | 39 | — | 19 | — | 32 | 6$ | 21 | — | 32 | — |
| 41 | — | 32 | — | 84 | — | 44 | — | 20 | 20$ | 38 | — | 22 | — | 33 | — |
| 53 | — | 38 | — | 85 | — | 52 | — | 28 | 6$ | 39 | — | 25 | — | 39 | — |
| 61 | — | 39 | — | 90 | — | 53 | — | 33 | — | 40 | 100$ | 26 | — | 40 | — |
| 63 | — | 59 | 10$ | 91 | — | 62 | — | 38 | — | 44 | 40$ | 34 | — | 47 | — |
| 71 | — | 68 | 6$ | 95 | — | 63 | 200$ | 54 | — | 53 | 6$ | 36 | — | 48 | — |
| 80 | — | 78 | — | 98 | 20$ | 65 | 6$ | 64 | — | 55 | — | 54 | — | 60 | — |
| 85 | — | 93 | — | 600 | 6$ | 67 | — | 71 | — | 58 | — | 55 | — | 67 | 20$ |
| 89 | — | 98 | — | 11 | — | 74 | — | 78 | — | 63 | — | 56 | — | 68 | 6$ |
| 90 | — | 404 | — | 13 | — | 76 | — | 81 | — | 66 | — | 58 | — | 79 | — |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1581 | 6$ | 1769 | 6$ | 1955 | 6$ | 2180 | 6$ | 2343 | 6$ | 2469 | 6$ | 2643 | 6$ | 2851 | 6$ |
| 91 | — | 70 | — | 59 | — | 82 | — | 50 | 20$ | 72 | — | 46 | — | 57 | — |
| 94 | — | 73 | — | 68 | — | 89 | — | 53 | 6$ | 73 | — | 47 | — | 62 | — |
| 97 | — | 75 | — | 79 | — | 98 | — | 54 | — | 75 | 10$ | 48 | — | 71 | — |
| 99 | — | 80 | — | 87 | — | 2201 | — | 62 | — | 78 | 6$ | 53 | — | 72 | — |
| 1603 | — | 82 | — | 93 | — | 16 | — | 65 | — | 80 | — | 62 | — | 73 | — |
| 10 | — | 88 | — | 96 | — | 17 | — | 66 | — | 85 | — | 76 | — | 74 | 10$ |
| 11 | — | 91 | — | 2015 | — | 22 | — | 69 | — | 92 | — | 80 | — | 77 | 6$ |
| 18 | — | 99 | — | 16 | — | 26 | — | 73 | — | 97 | — | 88 | — | 78 | 200$ |
| 20 | — | 1800 | 10$ | 21 | — | 28 | — | 74 | — | 98 | — | 89 | — | 92 | 6$ |
| 27 | — | 1 | 6$ | 26 | — | 34 | — | 75 | — | 2500 | — | 2702 | — | 93 | — |
| 29 | — | 6 | — | 32 | — | 38 | — | 79 | — | 3 | — | 5 | — | 94 | — |
| 30 | — | 14 | 40$ | 45 | — | 41 | — | 85 | — | 4 | — | 6 | — | 2902 | — |
| 33 | — | 16 | 6$ | 60 | — | 45 | — | 88 | — | 13 | — | 13 | — | 7 | — |
| 35 | — | 17 | — | 66 | — | 46 | — | 89 | — | 25 | — | 14 | — | 11 | — |
| 44 | — | 20 | — | 75 | — | 52 | — | 93 | — | 41 | — | 16 | — | 17 | — |
| 47 | — | 26 | — | 77 | — | 55 | — | 95 | — | 55 | — | 20 | — | 19 | — |
| 49 | — | 27 | — | 81 | — | 56 | — | 97 | 20$ | 57 | 20$ | 23 | 20$ | 24 | — |
| 60 | — | 29 | — | 85 | — | 70 | — | 99 | 6$ | 62 | 6$ | 26 | 6$ | 27 | — |
| 69 | — | 33 | — | 86 | — | 79 | — | 2400 | — | 70 | — | | | 29 | — |
| 73 | — | 34 | — | 88 | — | 82 | — | 1 | — | 76 | — | 44 | — | 32 | — |
| 92 | — | 36 | — | 89 | 20$ | 84 | — | 2 | — | 77 | — | 52 | — | 34 | — |
| 93 | 10$ | 61 | — | 2104 | 6$ | 90 | — | 18 | — | 78 | — | 77 | — | 35 | — |
| 1700 | 6$ | 66 | — | 10 | — | 94 | — | 20 | — | 79 | — | 79 | — | 36 | — |
| 6 | — | 68 | — | 16 | — | 95 | 20$ | 22 | — | 80 | — | 81 | — | 37 | — |
| 7 | — | 73 | — | 20 | — | 2300 | 6$ | 24 | — | 83 | — | 88 | — | 47 | — |
| 8 | — | 74 | 10$ | 22 | — | 6 | — | 26 | — | 87 | — | 99 | — | 51 | — |
| 20 | — | 77 | 6$ | 27 | — | 7 | — | 32 | 10$ | 90 | — | 2800 | — | 54 | — |
| 31 | — | 85 | — | 28 | — | 8 | — | 33 | 6$ | 92 | — | 4 | — | 56 | — |
| 34 | — | 87 | — | 45 | — | 11 | — | 34 | — | 93 | — | 11 | — | 64 | — |
| 40 | — | 89 | — | 52 | — | 13 | — | 40 | — | 95 | — | 13 | — | 64 | — |
| 42 | — | 1921 | — | 58 | — | 16 | — | 42 | — | 2607 | — | 15 | — | 66 | — |
| 44 | — | 24 | — | 59 | — | 28 | — | 45 | — | 9 | — | 27 | — | 73 | — |
| 50 | — | 33 | — | 66 | — | 29 | — | 57 | — | 10 | — | 30 | — | 78 | — |
| 51 | — | 41 | — | 68 | 20$ | 30 | — | 61 | — | [illegible] | — | 34 | — | 80 | — |
| 56 | — | 43 | 20$ | 71 | 10$ | 32 | — | 64 | — | 22 | — | 43 | — | 84 | — |
| 58 | — | 54 | 6$ | 75 | 6$ | 42 | — | 67 | — | 35 | — | 47 | — | 99 | — |

# ASSEMBLEA GERAL

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 12 DE AGOSTO ULTIMO PELO SR. DEPUTADO PELA PROVINCIA DO PARANÁ, CONSELHEIRO MANOEL FRANCISCO CORRÊA, ACERCA DA MISSÃO DO GENERAL D. BARTHOLOMÉ MITRE, ENVIADO EXTRAORDINARIO E MINISTRO PLENIPOTENCIARIO DA REPUBLICA ARGENTINA EM MISSÃO ESPECIAL

(Continuação)

« Nestas circumstancias, interessado o Brasil em que a republica Argentina não regularise sua situação com o Paraguay, e encontra por este caminho o meio de não ajudar-nos e de não tornar effectiva sua garantia com relação ao tratado de alliança, o qual, não obstante invocar-se em principio, está roto de facto, ficando nós em uma posição precaria para com os nossos limitrophes, e elle á espera de acontecimentos que possam favorecer suas vistas.

« A' vista do exposto, penso que dar importancia á questão de fórma tão amigavelmente apresentada, e complicar esta questão convertendo-a em preliminar official da negociação de fundo, e, senão impossibilitar o exito da missão, colloca-la ao menos em condições summamente desvantajosas, ao que se deve accrescentar, que seria servir ás vistas deste governo, se é que procede de má fé, pois que pela mesma razão insistiria na questão de fórma que póde fazer abortar tudo.

« Não obstante o expendido, estou disposto a proceder de conformidade com a ultima confidencial de V. Exc.; prevendo, porem, o caso de que por este meio chegue mos a algum extremo, necessito antes de tudo (tanto para fazer pressão como para regular meu procedimento) que V. Exc. me habilite com instrucções precisas sobre os pontos que passo a expor:

« 1° Se o governo brasileiro insistir na questão de fórma, devo comprometter a discussão official sobre este ponto, que até hoje não passa de um acto puramente amigavel e confidencial?

« 2° Se não for possivel entendermo-nos sobre a questão de fórma, posso fazer pressão declarando que será isto motivo para romper, ou para não iniciar a negociação especial de que estou encarregado?

« 3° Se definitivamente, e depois de fazer constar officialmente todos os incidentes anteriores, se apresentar como obstaculo á negociação de fundo o não ajustar-se a questão de fórma, devo considerar rota toda negociação e dar por terminada minha missão?

« Sobre os pontos indicados espero as ultimas instrucções de V. Exc., excusando dizer que em todo o caso não pouparei esforços para que as cousas não cheguem a esta extremidade, propondo ou aceitando alvitres que, salvando o reciproco decoro e a reciproca conveniencia, nos aproximem do accordo que a todos interessa, e que persisto em acreditar antecipadamente aceito, posto que não ambicionado por este governo, uma vez que não deixemos pretextos que nos afastem delle.

« Deus guarde a V. Exc. — *Bartolomé Mitre.*

« A S. Exc. o Sr. ministro de relações exteriores da republica Argentina. »

A camara vê confirmado tudo quanto escrevi ácerca da questão de fórma, a qual foi apresentada desde a primeira conferencia com o illustre plenipotenciario argentino.

Vê tambem confirmada a declaração de que o Sr. general Mitré não julgava que devesse ser desattendida a reclamação brasileira, chegando S. Exc. a manifestar algum queixume, que me parece justificado, pela insistencia por parte do governo argentino em não attender á amigavel solução confidencialmente tratada.

Sobre o movel a que S. Exc. attribuia nossas acções, já disse alguma cousa, e me parece acertado nada accrescentar. (*Apoiados.*)

Estava o governo brasileiro á espera da ultima decisão do governo argentino, quando o Sr. general pedio-me a conferencia que realisou-se em 10 de setembro, da qual S. Exc. dá conhecimento a seu governo em confidencial do dia seguinte, nestes termos:

« Confidencial. — Legação Argentina no Brasil. — Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1872.

« A' S. Exc. o Sr. ministro de relações exteriores da republica Argentina.

« Sr. ministro. — Tenho a honra de accusar o recebimento da confidencial de V. Exc., datada de 26 do proximo passado, contendo as necessarias instrucções que solicitei a 19 do mesmo mez, a respeito da questão de forma e seus resultados, ácerca da qual consultei V. Exc., tendo recebido ao mesmo tempo a nota modificada sobre que essa questão versava e a minuta de resposta á mesma.

« Perfeitamente de accordo com V. Exc. em que o governo argentino não deve satisfação ao imperio do Brasil, tanto porque a energica defesa dos nossos direitos correspondia a factos que a atacavam e que todavia não têm tido satisfação por parte do imperio, como porque, dado o caso de que o governo argentino devesse ou podesse estar disposto a dar alguma explicação sobre o incidente das notas, tal questão prévia de fórma tinha desapparecido depois da ultima resposta do Brasil e de todos os actos posteriores. E' por isso que na conferencia que tive com o ministro dos negocios do imperio, de que dei conhecimento em confidencial de 27 do proximo passado, fiz valer estas e outras razões para apresentar do modo mais conveniente possivel a questão de fórma promovida por este governo como um novo *pretexto*, para não entrar desde logo na questão de fundo, servindo-me da mesma palavra e qualificando semelhante procedimento de falta de boa vontade, ou seja *má vontade* para liquidar nossas questões pendentes, com tudo o mais que se me offereceu dizer, sem que minhas observações fundamentaes fossem abaladas, ficando, por tanto, vantajosamente habilitado para cumprir as instrucções de meu governo.

« Ainda no caso de uma negativa absoluta, não obstante a opinião que particularmente emitti de que não haveria inconveniente em addicionar á nota uma phrase amigavel ainda quando não fosse senão para satisfazer esse desejo tão amigavelmente manifestado, desde que sem exigencia alguma se deixava seu alcance e sua fórma ao governo argentino, com a vantagem de restabelecer desde logo por este meio as boas relações, entrando immediamente na negociação da questão de fundo sem embaraço algum.

« Se a resolução de V. Exc. tivesse sido fazer simplesmente á nota o additamento que tivemos achado conveniente, essa nota teria sido aceita (ainda quando não differisse muito da anterior) e eu estaria agora occupando-me seriamente dos fins de minha missão. Tendo vindo, porém com condições, ella prolonga indefinidamente a questão de fórma, obstando ás negociações, e dando ao gabinete do Brasil novo pretexto para prolongar este incidente que, em ultima analyse, póde ser causa de um mallogro da missão, ainda que persista em crer que alguma cousa se póde fazer; e para chegar a bom termo empregarei todos os esforços.

« Disposto a cumprir, de todo modo, as instrucções do governo, quaesquer que fossem, como o communiquei anteriormente, dei cumprimento a ellas com a modificação que mencionarei mais adiante, posto não sejam ellas precisas para o caso de que este governo não aceite a troca das notas que V. Exc. propõe; caso em que seria necessario dar andamento a anterior nota suspensa, ficando a negociação interrompida de facto, emquanto se ajustasse o incidente de governo a governo, se este governo persistisse na questão de fórma, como questão *sine qua non* para ir adiante, o que até agora não está claro, inclinando-me a crer que talvez não persista em tal resolução depois das considerações que lhe tenho manifestado.

« Entre os inconvenientes que me creavam as mesmas instrucções com relação á nota modificada, assignalarei alguns simplesmente para que ellas sejam completadas, habilitando-me para todos os casos occurrentes. Em primeiro lugar a nota modificada pouco differia da nota anterior no fundo e na forma, e satisfazia apenas indirectamente ao desejo manifestado. Segundo, em vez de satisfazer o desejo manifestado por este governo, continha duas novas exigencias, as quaes eram: entrar immediatamente na questão de fundo, trasladando a discussão para os actos diplomaticos, e a condição expressa de uma resposta nos mesmos termos, satisfazendo-se aquella exigencia officialmente formulada. Terceiro, pedia-se resposta ao que na mesma nota se qualificava de simples accusação de recebimento, o que nas relações officiaes ou confidencias não é estylo responder, posto que, pela singularidade do caso, como V. Exc. diz, podesse ser este um meio para trocar palavras amigaveis desde que houvesse boa vontade para isso. Quarto, prescrevia de antemão a forma e o alcance da resposta, quando por parte do governo brasileiro se tinha deixado á espontaneidade do nosso governo a fórma e o alcance do additamento, o qual teria aceito, qualquer que elle fosse, como manifestei antes.

« Não obstante o que procede, dispuz-me immediatamente a cumprir as ultimas instrucções de S. Exc. e em consequencia, em data de 9 do corrente, pedi ao ministro dos negocios estrangeiros uma *conferencia confidencial para tratar do assumpto pendente*; tendo feito assim para corresponder ao procedimento deste governo, que não tinha querido formular officialmente seu desejo, e porque transferir desde já a questão para o terreno official nos collocava a ambos em um terreno escorregadio, que poderia arrastar nos além do que desejavamos.

« A conferencia teve lugar em 10 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, no ministerio dos negocios estrangeiros.

« Como introducção, disse ao Sr. Corrêa que, considerando decisiva esta conferencia, tinha pedido que ella fosse confidencial, para dar tempo e liberdade á reflexão e poder tallar com mais franqueza e ao mesmo tempo com mais cordialidade. Que deplorando que, tendo entre mãos tão graves interesses, nos achassemos paralysados por uma nova questão de fórma, que alguma boa vontade, por parte do Brasil, haveria evitado, ou podia remover, eu não podia nem devia ver nella senão um obstaculo artificial (textual) para começar a tratar com seriedade da questão de fundo. Que a tal questão de fórma era insustentavel, porque não nascia logicamente de nenhum antecedente, e tambem porque, quando tivesse sido possivel, ou tivesse existido alguma vez, teria desapparecido por actos espontaneos do Brasil e por actos internacionaes de que já não era dado prescindir.

« Que depois das palavras pronunciadas pelo imperador do Brasil e pelo presidente da republica Argentina perante os respectivos parlamentos e á face do mundo, depois dos termos de minha credencial, em que se faz menção, nos termos mais amigaveis, dos serviços que eu tinha podido prestar á alliança, e dos discursos trocados no acto de minha recepção publica, em que o imperador assegurou á minha missão termo honroso e feliz para ambos os paizes, tal questão não existia, e que, se houvesse existido alguma vez, a teria eliminado o facto de responder o governo brasileiro á nossa ultima nota, sem insinua-la sequer, provando assim que o que póde ser questão então, não o era nem podia ser hoje; accrescentando que, dado ainda que houvesse offensa em os termos da correspondencia reciproca, minha missão e permanencia no Rio de Janeiro era a maior satisfação que podiam desejar, além de que como lhe tinha dito, tinha instrucções para dar e receber reciprocamente as explicações que podessem ser necessarias a respeito de conceitos que passassem além das intenções benevolas de ambos os governos

« Que a esse respeito podia invocar a opinião autorisada do Sr. Visconde do Rio Branco, presidente do conselho de ministros, o qual, na conferencia particular que precedeu á minha recepção official, tinha-me declarado que a questão da retirada da ultima nota argentina foi assumpto de resolução tomada em conselho de ministros do Brasil, tendo prevalecido a opinião de que não tinha lugar a exigencia da alludida retirada, desde que, sendo uma exposição de doutrina e uma defesa dos direitos, que acreditavamos ter, em termos mais ou menos consequentes, se tivesse havido verdadeira offensa, a simples retirada da nota não a annullava, uma vez que tinha ella sido publicada pelo governo argentino, e, existindo semelhante offensa, era indispensavel exigir a satisfação a que ella désse lugar, pelo que se tinha concordado em responder a nossa nota nos termos em que se fez, ficando desde logo eliminada a questão de fórma, que hoje se promove.

« Que além disso, pelo facto de ter eu sido recebido no caracter de enviado em missão especial, tinha-se aceitado sem condições os termos da credencial, que me autorisava a tratar da questão de fundo, que [illegible] ainda pendente depois de dous mezes de minha residencia, [illegible] embaraçado [illegible] uma questão de fórma que não tem razão de ser e que não póde obstar a que se preenchem os fins para que [illegible] e recebe[illegible] tal qu[illegible] tido lugar [illegible] governo [illegible] na ultima nota brasileira [illegible] que não appareciam no seu contexto, menos consistente era ainda a pr[illegible] que essa discussão foi originada por actos da parte do Brasil que, offendendo o nosso direito e até a nossa soberania, estavam entretanto sem satisfação.

« Que, longe de devermos satisfação alguma ao Brasil por isto, elle é que no-la devia, porquanto o facto de tratar separadamente com o Paraguay, além de ser contrario aos protocollos de Buenos Ayres, importava interpretar por si e perante si os tratados, que só os alliados de commum accordo podiam e deviam interpretar, sobretudo quando se tratava de recolher os fructos de esforços e sacrificios communs. Que este procedimento tinha sido aggravado, fazendo-se mysterio de tal acto, sem dar-nos delle nenhum conhecimento e ajustando clausulas abertamente contrarias aos tratados de alliança e aos protocollos de Buenos-Ayres, cujas estipulações tinham sido esquecidas, como succedia com a occupação militar indefinida por parte do Brasil, como o reconheceu o proprio Barão de Cotegipe na carta que publicou, na qual trata de explicar esta violencia pela singularidade da situação do Brasil.

« Que, além disso, a nossa primeira nota, em que se annunciava o protesto, foi resposta a um acto offensivo por parte do Brasil, do qual se nos deu um simples conhecimento por meio do ministro brasileiro, residente em Buenos-Ayres, quando já era um facto consummado, não deixando-nos outro alvitre senão o de dirigirmo-nos directamente ao governo do Brasil para reclamar, como fizemos, sem que tal passo importasse crear nem promover uma questão que já existia. Que, como eu o tinha dito em outra occasião ao Sr. ministro de negocios estrangeiros (na conferencia de 14 de julho da qual dei conhecimento, omittindo esta circumstancia) a primeira resposta do governo do Brasil á essa justa reclamação tinha sido alguma cousa mais do que offensiva, pois que tinha sido menos amigavel, não só pelo facto de não nos abrir o caminho conciliatorio, que nessa nota propunhamos, como tambem porque chegava até a dar razão ao Paraguay em sua resistencia ao estipulado nos tratados de alliança, o que se aggravava com o facto da resposta a respeito da ilha do Cerrito, que affectava nossa soberania territorial.

« Que, não obstante isto, nós não fizemos effectivo nosso protesto, e nos limitamos á uma exposição de doutrina e a uma defeza de nossos direitos que, qualquer que fosse sua evidencia, era provocada por actos e palavras pouco amigaveis, tendo ficado pendente a discussão com a ultima nota do Brasil, na qual, qualquer que fosse o juizo que sobre ella tivesse, teria visto, tanto o meu governo como eu, um acto amigavel que fazia estranhar tanto mais a questão de forma, que hoje se promovia artificialmente, apparecendo como um pretexto mais do que como uma razão, que, sem por em duvida sua boa fé, assim teria qualificado pelo mundo imparcial. Que, pelo que nos toca ninguem poderia desconhecer nossa moderação e o muito desejo de chegar a um accordo, salvando em todo o caso a paz e as boas relações entre ambos os paizes; e que se o Brasil que, por não temer por isto a guerra por nossa parte, acreditava ter assegurado melhor os resultados da alliança e seus tratados em separado com o Paraguay, sem necessitar de nós, pensava que se equivocavam porque nós sem necessitar precisamente de accordo commum, posto que o anhelassemos como melhor para todos, o procuravamos com sinceridade, em honra e em beneficio commum para não deixar uma situação indefinida que, sem ser a guerra nem rompimento das boas relações, comprometteria ou tornaria duvidosos ou menos fecundos os beneficios da paz que uma politica internacional previdente pode assegurar para o presente e o futuro.

« Que apezar de ser o governo argentino o mais interessado em manter uma discussão que nascia de factos estranhos, que offendiam nosso direito, dava o bom exemplo de não continua-la, procurando transferir para o terreno dos actos sérios da diplomacia uma correspondencia directa que podia aggravar a situação, levando cada paiz mais além do que queria e convinha. Que a nota anterior (a suspensa) respondia a estes propositos, referindo-se, pelo que toca ao mais, ao que eu fizesse e dissesse como representante do governo argentino, tendo ido por minha parte até offerecer-me para dar todas as explicações necessarias sobre os conceitos que pudessem parecer offensivos, ainda que, em realidade, o não fossem, desde que não estava em nossa intenção, ficando bem entendido que taes explicações seriam reciprocas como convinha, no que tambem podia apoiar-me na opinião do Sr. Visconde do Rio Branco, que ao indicar-me como uma difficuldade a falta de resposta da ultima nota brasileira, em termos satisfactorios, me disse que a nota argentina de 27 de abril podia dar lugar a algumas explicações, assim como a nota brasileira de 22 de março talvez pudesse tambem reclamar algumas.

« Que iniciada, ainda que amigavel e confidencialmente, a questão de forma, como eu o prévira e tinha annunciado, o governo argentino tinha tido difficuldade em acceder ao desejo do governo brasileiro, não obstante abundar nos mais benevolos sentimentos, por quanto tal questão era, além de infundada, extemporanea, e não estava revestida de caracteres sérios, reservando-me expor ulteriormente as razões em que meu governo fundou esta negativa. Que não obstante isto, o governo argentino, deferindo ás minhas observações, se prestava agora a modificar sua nota anterior suspensa, eliminando algumas palavras que poderiam ser interpretadas de modo contrario aos seus sentimentos, addicionando-lhe outras que, sem constituirem uma satisfação que não devia, importavam uma abertura formal nos termos os mais amigaveis.

« Que este procedimento tinha sobre o indicado pelo Sr. ministro dos negocios estrangeiros a vantagem de, em vez de reabrir a discussão sobre conceitos e incidentes que felizmente tinham passado, pôr dignamente termo ás reciprocas recriminações, e dando por encerrada a discussão, dava lugar á troca de boas palavras no sentido de um accordo. Que tal addição era e devia ser condicional pela especialidade do caso, pois, desde que o governo brasileiro desejava alguma cousa mais do que uma simples accusação de recebimento, lhe competia corresponder a um amigo e alliado nesta nova [illegible] por outro [illegible] declarar que [illegible] mani[illegible] governo argentino. Que além disto, o governo argentino não necessitava desta resposta por quanto até agora, não obstante [illegible]-se aproximadamente quaes eram nossas exigencias, que não iam além do racional e do decoroso para ambos os paizes e para todos os alliados, inclusive o proprio Paraguay, até hoje o governo brasileiro nem official nem confidencialmente tinha feito conhecer quaes eram as bases, sobre as quaes estava disposto a resolver decididamente as questões pendentes.

« Que para nos prestarmos a resolver a questão de forma, que tinha surgido, mostrando-nos nesta parte differentes, necessitavamos saber se o Brasil estava realmente disposto a resolver as questões que nos dividiam, pois que não valia a pena ajustar questões de mera forma, sem razão de ser, se depois disto haviamos de encontrar novas difficuldades ao iniciar a questão de fundo, e que o penhor de que assim não seria, ainda mesmo sem por em duvida a boa fé do governo brasileiro, era uma resposta que correspondesse á nossa abertura e a nossos sentimentos amigaveis, officialmente manifestados. Que tal era presentemente a situação respectiva, que os successos nos tinham creado logicamente, que podia resumir-se neste dilemma: ou ajuste da questão de forma com a condição de dar-nos segurança de ajustar a questão de fundo, ou insistencia em nossa nota anterior, deixando ao Brasil a responsabilidade de seu procedimento, ou, o que é o mesmo, troca reciproca de palavras amigaveis, que nos aproximasse de um accordo, antes de chegar ao escandalo de prolongar, sem razão, uma situação que podia e devia ter um termo mutuamente satisfactorio e honroso, o que importava necessariamente uma resposta á nossa nota modificada e addicionada para chegar a este resultado.

« Depois desta extensa exposição em que me estendi sobre outras considerações, que omitto por não serem essenciaes, e que durou por uma hora, sem que o Sr. ministro dos negocios estrangeiros me interrompesse uma só vez, li-lhe integralmente a nota de V. Exc. de 10 de agosto, em que fundava sua primeira negativa a acceder ao desejo manifestado pelo gabinete do Brasil, declarando depois disto que, não obstante o fundamento de suas razões, o governo argentino, attendendo ás minhas observações, baseadas em outra ordem de idéas, se tinha prestado a satisfazer aquelle desejo, modificando e addicionando sua nota nos termos em que ia dar-lhe leitura, porém com a condição de que essa nota fosse correspondida com uma resposta analoga. Então li-lhe a parte da nota de V. Exc. que se refere á questão de forma promovida, e á condição expressa antes indicada; depois disso li a cópia da nota modificada, e, como um simples apontamento, a forma da resposta que V. Exc. juntou á sua referida nota de 26 de agosto, dizendo-lhe que era simplesmente um projecto, no qual não se fazia senão repetir nossas proprias palavras e sentimentos, parecendo-me que devia corresponder assim a seu amigavel procedimento, tanto porque tinham deixado á nossa espontaneidade a forma e o alcance do additamento, como porque, apresentado o projecto como objecto de discussão, nós creavamos, sem o poder evitar, o novo embaraço de por outra vez em discussão a forma de nossa nota modificada.

« O Sr. ministro Correia permaneceu em silencio por um longo espaço de tempo, lendo a copia da nota modificada e o projecto de resposta que puz em suas mãos, mostrando-se pouco satisfeito de sua leitura, depois do que me disse: Que eu tinha feito sob meu ponto de vista, e em defeza do que considerava direitos de meu paiz, uma extensa exposição, que importava uma accusação ao procedimento do governo brasileiro, a qual exigia por sua parte uma refutação, ao que observei que, como elle tinha dito, não era senão uma simples exposição de factos para motivar e justificar nossa attitude em presença da questão prévia que nos suscitava, sem pretender entrar em discussão sobre os diversos topicos que ella comprehendia, em virtude do que o Sr. ministro teve a bem não insistir sobre este ponto no qual me parece não se considerava forte, como se deduz pelo que disse depois.

« O Sr. ministro Correia continuando, depois de repetir-me o que já em outras occasiões me tinha dito, que a questão de forma havia surgido em presença da ultima resposta argentina (a suspensa), e que não tinha sido formulada na ultima resposta brasileira para deixar á espontaneidade do governo argentino a opportunidade de corresponder á manifestação da sua resposta, me disse: que o governo brasileiro devia estranhar que, quando sem formular exigencia alguma, deixando a forma e o alcance ao arbitrio do governo argentino, se tinha limitado a manifestar, confidencial e amigavelmente, o desejo de que se incluisse em nossa resposta algumas phrases que attenuassem ao menos o effeito que a nota argentina de 27 de abril tinha causado no Brasil, nos termos que elle julgasse mais convenientes, tinha mais razão para crer que a má vontade que com tanta insistencia eu attribuia ao governo brasileiro, existia antes da parte do governo argentino.

« Que a resposta modificada, differindo pouco dos termos da anterior, não ratificava nem reaggravava os termos da nota de 27 de abril, que podiam crer-se intencionalmente offensivos; porém que vinha acompanhada de uma nova exigencia, a qual era a de entrar-se desde logo na questão de fundo, com a condição, além disso, de uma resposta. Objectei então ao Sr. ministro Correia que a parte condicional, que era inherente á modificação da resposta suspensa, não era uma nova exigencia, mas uma consequencia logica do desenvolvimento da questão de forma, tal como elles a haviam estabelecido, a meu modo de ver artificialmente, e que apparecia como um mero pretexto para não tratar sériamente das nossas questões de fundo, se o Brasil pudesse ter difficuldade em dizer nos que participava de nossos desejos e esperanças de chegar a um accordo sobre o assumpto.

« Que se, como elle me dizia, o governo brasileiro desejava tal ajuste, não via que difficuldade pudesse haver em manifesta-lo nos termos que julgasse mais convenientes, podendo dar lugar a por-se em duvida a sua boa vontade esta negativa [illegible] acto tão simples e conveniente para o restabelecimento das boas relações, ao que devia accrescentar-se o antecedente de que já tinha feito menção, a saber: que até agora o governo do Brasil não nos tinha manifestado a sua boa disposição para resolver as nossas questões pendentes por causa dos tratados celebrados em separado em Assumpção, guardando completa reserva até a respeito das bases, sobre as quaes poderiamos iniciar a negociação de que estava encarregado, em quanto que por minha parte, embora não tivesse formulado bases, havia abundado em franqueza, declarando que, incumbido de uma missão de paz e amizade, não vinha reagir contra os factos que tinham sido consummados sem o nosso concurso, e sim simplesmente aproxima-los quanto fosse possivel das estipulações do tratado do 1° de maio e protocollos completamentares de Buenos-Ayres, de que se tinha prescindido tanto na negociação em separado do Brasil, como nas proprias estipulações dos tratados de Assumpção, começando por interpretar, e executar por si e perante si, segundo essa interpretação, os tratados de alliança, e acabando pelo mysterio que se fez de semelhante procedimento em relação aos alliados, em cujo prejuizo vinha a redundar aquelle procedimento.

« O Sr. ministro Corrêa replicou que o mysterio da negociação, a que eu tinha alludido, era uma circumstancia accidental, visto que nos protollos ajustados pelo negociador se estipulava a participação aos alliados, tendo-se, no mais, ajustado tudo de conformidade com os compromissos do tratado de alliança.

« A este respeito observei ao Sr. ministro, que o proprio barão de Cotegipe, negociador dos tratados de Assumpção, tinha reconhecido em sua carta, que foi publicada, que elles continham clausulas contrarias ao tratado de alliança e especialmente aos protocollos de Buenos-Ayres, no que se referia á occupação militar indefinida do Paraguay por tropas brasileiras (sem mencionar o protectorado de facto que isto importava) o que elle explicava e justificava, a seu ver, com o facto de ter-se visto obrigado, segundo dizia, a tratar separadamente, considerando isto como um facto transitorio, que um accordo commum devia fazer cessar, sem que por isso se insinuasse nenhuma questão de fórma, para poder-se chegar a esse accordo; longe disto, afastou-se todo o obstaculo desse genero em um espirito que, cumpria um dever em declarar, considerava elevado e de boa politica.

« Com este motivo interpellei ao Sr. ministro se o governo brasileiro aceitava, como base para uma negociação sobre nossas questões pendentes, as que o barão de Cotegipe tinha communicado ao ministro de relações exteriores da republica Argentina.

« O Sr. ministro dos negocios estrangeiros respondeu-me sem vacillar, que sim, e que, se a isso se limitavam nossas pretenções, por parte do governo do Brasil, não havia difficuldade.

« Tendo eu observado que, ao fallar de base, S. Exc. as tomava simplesmente como um ponto de partida para entrar em negociações, e que me referia ás bases taes quaes tinham sido formuladas em nossa ultima nota, cuja exactidão tinha publicamente reconhecido o proprio barão de Cotegipe, o Sr. ministro me respondeu immediatamente, que assim considerava essas bases e que se referia a ellas, taes como tinham sido redigidas pelo Dr. Tejedor.

» Depois de trocar algumas idéas sobre esses topicos, declarei ao Sr. ministro, que era para deplorar que, estando quasi de accordo no fundo, e tão proximos a nos entendermos, alcançando o resultado honroso e feliz para ambos os paizes, que o imperador tinha augurado a minha missão, seria doloroso, e até vergonhoso, que a negociação não se iniciasse por uma mera questão de fórma, que, o repetia, podia ser considerada como um pretexto filho da má vontade, ficando assim esterilisada a boa disposição que agora me manifestava.

« Tendo feito o Sr. ministro algumas observações sobre a anterior nota (a suspensa), e a ultima modificada com a condição de uma resposta, mostrou-se pouco satisfeito, insinuando que por tal modo não parecia possivel que chegassemos a um accordo.

« Observarei ao Sr. ministro que reflectisse tranquillamente na situação que uma resolução de sua parte em semelhante sentido podia crear, pois que, se não aceitava a nota modificada com a condição de corresponder a este acto amigavel, eu me veria forçado a declarar a que se désse andamento á nota suspensa, e então se insistisse na questão de fórma, viria ella a ser condição *sine qua non* para entrar na questão de fundo; o que seria pouco digno de uma nação como o Brasil, e pouco sério em presença dos graves interesses de que se tratava, emquanto que ficaria manifesto o nosso sincero desejo de chegar por todos os meios possiveis a um ajuste, para o qual não tinhamos omittido esforços, vindo até procura-lo modestamente aqui no Rio de Janeiro, dando assim o primeiro passo e não poupando esforços para chegar a um resultado.

« O Sr. ministro disse-me que em tal caso, isto é, de dar andamento á nota suspensa, elle ver-se-hia na necessidade de dirigir-se directamente ao governo argentino, manifestando os motivos pelos quaes tal nota não era satisfactoria.

« Pareceu-me inutil observar ao Sr. ministro que semelhante procedimento seria irregular, tratando-se de uma accusação de recebimento que nada dizia e que se referia ao que eu fizesse ou dissesse para dar e receber as explicações necessarias que por esse modo se esquivavam de receber, limitando-me a dizer-lhe que, dado tal caso, ver-me-hia na necessidade de fazer constar officialmente quanto confidencialmente se tinha passado entre nós, e que então, ao pedido que fizesse para entrar a occupar-me dos assumptos da missão especial, em que fôra recebido, teria o governo do Brasil de declarar que não honrava as minhas credenciaes, depois de te-las aceito, o que não me parecia regular e acreditava por isso mesmo que não chegariamos a tal extremo.

« Neste estado da conferencia, e tendo-se ella prolongado por espaço de duas horas, propuz ao Sr. ministro: ou que a suspendesse para renova-la depois que elle houvesse meditado detidamente sobre o assumpto, ou me convidasse para uma nova, depois que, pela gravidade do caso e de suas consequencias, tivesse consultado a opinião do gabinete, deixando-lhe para este fim cópia da nota modificada e do projecto de resposta, com a condição de serem devolvidos no caso de não chegarmos a um accordo.

« O Sr. ministro aceitou este alvitre, declarando-me que, pela gravidade do caso consultaria a opinião do gabinete, não tomando sobre si só a responsabilidade.

« Disse-lhe então que, disposto a fazer tudo o que de mim dependesse para evitar uma desintelligencia e chegar a um accordo, pretendia ter uma entrevista com o Sr. visconde do Rio Branco, idéa que o Sr. Corrêa approvou, dizendo-me que o voto do presidente do conselho de ministros não só era preponderante nos conselhos do governo, como porque S. Exc. era um homem publico que deveria ser consultado sobre a materia, ainda quando não fosse ministro, ainda quando o partido a que elle pertence não estivesse no poder.

« Com o que terminou nossa conferencia, tendo no mesmo dia solicitado por escripto uma entrevista particular com o Sr. visconde do Rio-Branco, que me respondeu convidando-me pela manhã, e manifestando-me o muito desejo que tinha de que ella se realise. Do seu resultado darei conhecimento a V. Exc. em officio separado Deus guarde a V. Exc.—*Bartholemé Mitre.* »

Antes de proseguir terei a satisfação de confirmar as palavras que me ouvio o Sr. general Mitre com relação ao Sr. presidente do conselho e a sua competencia nas questões de que nos occupavamos. Ellas não estão assim escriptas nas minhas notas, porque tinham de ser lidas na presença de S. Exc., e eu não desejava que pudesse ver nellas um simples cumprimento.

Nesta confidencial o Sr. general renova seu queixume, por não ter logo o governo argentino annuido á sua opinião que continuava a julgar a mais acertada, e era aliás, conforme á do governo do Brasil.

Diz S. Exc. que se podia ver no procedimento do governo brasileiro um pretexto para não entrar logo na questão de fundo, duvidando que se ligasse toda a importancia á questão chamada de fórma, duvida que S. Exc. não devia ter, desde que é elle proprio quem reconhece a prudencia com que no imperio se tratam os assumptos desta ordem.

Diz ainda o Sr. general que nesta conferencia perguntou-me se o governo brasileiro estaria prompto a aceitar as bases formuladas pelo Sr. Tejedor, quando esteve em Buenos-Ayres o nobre Sr. barão de Cotegipe, e que eu respondi sem vacillar.

Esta parte não consta das notas que escrevi pela razão de que meus collegas estavam bem certos sobre este ponto, que já havia sido tratado em a nota de 20 de junho.

O que sobre esta conferencia escrevi foi o seguinte:

« O Sr. general fez uma extensa exposição dos acontecimentos, e leu, sem mostrar-me, o despacho em que o Sr. Tejedor dá as razões pelas quaes não julga dever attender á questão de fórma, não apresentada anteriormente, e mostra-se resentido, primeiro por se ter declarado razoavel a relutancia do Paraguay, na questão do Chaco; e segundo por se ter tratado separadamente com o Paraguay, de fórma que, a haver substituição da nota, deve haver resposta por parte do governo imperial.

Leu-me os termos da substituição da nota; e, meramente como uma indicação para o governo imperial apreciar, disse em que termos podia ser a resposta do mesmo governo.

« Li attentamente o projecto de nota que se me apresentou para bem aquilatar as differenças da anterior, Disse depois a S. Exc.:

« Que não me parecia necessario acompanha-lo na apreciação historica que havia feito, e que tambem por nossa parte já tem sido feita, pois quenão tinha isso immediata ligação com o assumpto principal de nossa conferencia.

« Que tambem não voltaria ao objecto de que tratara na anterior conferencia, e que fôra reproduzido, por já ter dito quanto bastava para justificar a opinião, em que permanecia, de que a responsabilidade dos successos posteriores não pesava sobre o Brasil. Se eu tivesse duvida a este respeito, como essa responsabilidade era grande, reconsideraria a materia.

« Tratando especialmente do assumpto que estava difficultando as relações dos dous estados, cumpria-me assignalar a nova face que se lhe quer dar, tornando condicional a substituição da nota que dependerá de resposta para a qual S. Exc. entregou-me um projecto que eu recebia como documento historico e para que meus collegas tivessem pleno conhecimento do assumpto para final decisão.

« Apreciando o projecto da nota que tem de ser enviada em substituição, via sómente que se confundia o procedimento dos dous governos, como se o governo brasileiro tivesse escripto alguma nota semelhante a de 27 de abril.

« Que a meu ver, não havia neste procedimento sómente a falta de boa vontade que o Sr. general tem notado por parte do Brasil, mas muito má vontade; pois que não se explica a difficuldade opposta em satisfazer ao governo imperial, a não ser que o governo argentino tenha visto no procedimento do brasileiro um acto menos conforme á sua dignidade, uma humilhação. S. Exc., porém, bem via que semelhante idéa não podia haver, desde que a Brasil não manifestou senão o desejo de que se escrevessem na resposta palavras, o arbitrio do governo argentino, que desfizessem a má impressão causada pela nota de 27 de abril.

« Ora, sendo a arbitrio do governo argentino, não ha duvida de que serão conformes á sua dignidade; restava, pois, que a resposta fosse tambem satisfactoria para o Brasil. E' este sómente o ponto; e tão difficil tem sido. Não ha o intento de humilhação, que o governo brasileiro, que não o supportaria por sua parte, não manifesta mesmo para com os estados menos poderosos.

« Assim, pois, eu achava que notar no alvitre proposto, mas era questão muito grave, e como ao deixar S. Exc. tinha de ir conferenciar com meus collegas, de tudo os inteiraria.

« Disse-me então S. Exc. que, se não fosse possivel accordo, teria de expôr tudo o que ha occorrido, conforme anteriormente me declarára.

« Respondi que, nesse caso, quem teria de pronunciar-se primeiramente era eu, expondo, por parte do governo imperial, os motivos por que não considerava admissivel a nota do Sr. Tejedor de 15 de julho. Era este, e não podia deixar de ser, o primeiro passo. (*Continuar-se-ha*).

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS